



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº187 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº 1617171-9, viajar à cidade Recife, no período de 24 a 27 de setembro de 2024, a fim de participar do XX Encontro Nacional de Controle Interno (Conaci) e a 51º Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (RTC), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidas de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 515,21 (quinhentos e quinze reais e vinte e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.407,82 (dois mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 2.569,12 (dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 4.976,94 (quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os art. 1º; art. 2º, § 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 7º; art. 12, § 1º; art. 14 e art. 16; classe I, do anexo III do Decreto nº 35.992, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 02 de outubro de 2024

Maximiliano César Pedrosa Quintino De Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, matrícula nº 3000006-4, viajar à cidade Recife-PE, no período de 25 a 27 de setembro de 2024, a fim de participar do XX Encontro Nacional de Controle Interno (Conaci) e a 51º Reunião Técnica do Conselho Nacional de controle Interno (RTC), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidas de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 368,01 (trezentos e sessenta e oito reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.840,04 (mil e oitocentos e quarenta reais e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza no valor de R\$ 2.750,56 (dois mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 4.590,60 (quatro mil e quinhentos e noventa reais e sessenta centavos), de acordo com os art. 1º; art. 2º, § 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 7º; art. 12, § 1º; art. 14 e art. 16; classe I, do anexo III do Decreto nº 35.992, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a fim de alterar e fazer constar a designação da servidora Francisca Moreira de Arruda, matrícula 037.456-1-9, para responder como Gestora e Fernanda Salles de Oliveira Pessoa, matrícula 300.255-1-2, para responder como fiscal dos seguintes contratos:

Nº CONTRATO	EMPRESA	A PARTIR DE
163/2024	INTELLISYSTEM - SISTEMAS DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA	10/09/2024
164/2024	RA TELECOM LTDA	09/09/2024
165/2024	L&R SERVICOS TECNICOS E LIMPEZA DE PISCINAS EIRELI	09/09/2024

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos supracitados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), doravante denominada EXECUTORA e **SECRETARIA DA JUVENTUDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Paulet, nº 324, Meireles, CEP 60.120-020, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 50.134.442/0001-07, doravante denominada BENEFICIÁRIA. OBJETO: Constituir objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a **cooperação entre as partes**, com o objetivo de definir as atribuições e responsabilidades relativas à execução das atividades do PROGRAMA, na que diz respeito aos produtos e ações destinados à SEJUV, em sua condição de beneficiária, nos termos do Contrato de Empréstimo, conforme Anexo I deste instrumento, referente aos projetos dos quais a SEJUV é beneficiária, espelhado no NUP 30001.010382/2024-16, a ser custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, tendo a CASA CIVIL como EXECUTORA e a SEJUV como BENEFICIÁRIA do Programa. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorá até 30 de dezembro de 2026, prazo final do Contrato de Empréstimo, iniciando-se sua contagem a partir da data da sua assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial do Governo do Estado (DOE), que ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Prevenção à Violência da CASA CIVIL. A prorrogação do prazo de vigência, desde que haja conveniência concordância das partes e desde que devidamente aprovada pelo BID, será materializada mediante Termo Aditivo, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Adelitta Monteiro Nunes, Secretária da Juventude.

Sabrine Gondim de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2021

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominado CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000; IV – CONTRATADA: VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.596.877/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. João Victor Campos Fiúza; V – ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitscheck, nº 4547 C, Boa Vista, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 40, inciso XI, e 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93; no art. 2º da Lei nº 10.192/2001 e no Processo Administrativo NUP 30001.010117/2024-38; VII – FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: proceder à prorrogação do Contrato nº159/2021 com a alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.963.580,50 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da dia 05 (cinco) de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos. Ficam ressalvadas as compensações e/ou indenizações às quais a contratada eventualmente tenha direito em razão de eventos causadores de desequilíbrio econômico-financeiro ocorridos no âmbito dessa avença e até a presente data, nos termos do art. 65, II, d da Lei 8.666/93; XII – DATA: 30 de setembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e João Victor Campos Fiúza – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**POR**TRARIA Nº067/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 31º, inciso I, do Estatuto da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, publicado em 08 de janeiro de 2024, e, aplicando de forma análoga o disposto no artigo 209, inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) RESOLVE PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27 de outubro de 2024, o prazo da Portaria Nº058/2024 da Comissão de Sindicância, composta pelos EMPREGADOS e DIRETORES abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos referentes ao processo 06779040/2021, que versa sobre o auto de infração nº 0130010, datado de 15.07.2021, lavrado pela Prefeitura de Fortaleza. MEMBROS DA COMISSÃO: Francisco Jares Freire, matrícula 00015016; Ana Lucia Pereira Gomes, matrícula 00023418; Vicente Magno Vidal, matrícula 30000374; Ricardo Leite Soares, matrícula 00138312; Karinny Custódio de Melo, matrícula 30000005. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.268.152/0004-61, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRE-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GOLDEN TECNOLOGIA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Zildenia, nº 1166, sala 13, Bairro Coite – CEP 61.760-000, na cidade de Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 25/2022; Nos termos do Processo nº 30032.001468/2024-91; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1. da cláusula sétima do contrato nº 25/2022, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/09/2024 até 27/09/2025, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece inalterado em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); X - DA VIGÊNCIA: de 28/09/2024 até 27/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital.; XIII - SIGNATARIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato; David Aguiar Gois - Gestor do Contrato; Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº134/2024.****ABRE OS PROCESSOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; CONSIDERANDO o que determina o art. 71, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006; RESOLVE:

Art. 1º Proceder à abertura, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, dos processos de PROMOÇÃO, na carreira de Procurador do Estado, para as seguintes vagas e classes, indicadas no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º A comissão de avaliação de títulos relativa às promoções ora deflagradas será constituída em ato específico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de setembro de 2024.  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2024****ABERTURA DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DA PGE-CE**

QUANTIDADE DE VAGA(S)	CLASSE	TIPO	ABERTA OU A SER DECLARADA	ABERTA NA DATA	DATA DO A PARTIR PARA A PROMOÇÃO
4	A	MERCIMENTO		31/01/2022	01/04/2022
		ANTIGUIDADE		23/01/2024	01/04/2024
		MERCIMENTO		14/07/2024	01/10/2024
1	B	MERCIMENTO		31/01/2022	01/04/2022
		ANTIGUIDADE		26/06/2023	01/10/2023
		MERCIMENTO		23/01/2024	01/04/2024
		ANTIGUIDADE		14/07/2024	01/10/2024
		MERCIMENTO		26/06/2023	01/10/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA PGE/GAB Nº135/2024.****DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 134/2024, que deflagrou o processo de promoção na carreira de Procurador do Estado, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, com a previsão de disputa para vagas nas Classes Especial, A e B; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de providências para operacionalização das referidas promoções; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de avaliação de títulos a ser encarregada da promoção de que trata a Portaria nº 134/2024, ficando designados os servidores indicados no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Abrir o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que os interessados submetam, às comissões, os títulos a serem avaliados para fins de ascensão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Após a publicação, proceda-se à ampla divulgação interna deste ato, inclusive nos sistemas internos da Procuradoria-Geral do Estado.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de setembro de 2024.  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2024****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROMOÇÃO DE PROCURADOR DO ESTADO DA PGE-CE**

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
João Renato Banhos Cordeiro	163101-1-5	Procurador-Geral Executivo de Contencioso Geral e Administrativo	Presidente
Paulo Hiran Studart Gurgel Mendes	163110-1-4	Procurador do Estado	Membro
Veleda Maria Vieira Bastos	096596-1-7	Procurador do Estado	Membro
Juliana Ferraz Rocha	300035-6-X	Assessor Especial	Secretária
Breno e Silva Mamede Pinheiro	300025-4-7	Assessor Especial	Secretário
Felipe de Abreu Fortaleza	300032-0-9	Assessor Especial	Secretário

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº167/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR DANIELLE DE CARVALHO MAPURUNGA SOBRAL**, matrícula nº 300020-7-5, como GESTOR DE COMPRAS do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPECE, a partir de 20 de setembro de 2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001  
IG Nº1298948000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240001, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de fornecimento de refeições desejum, almoço e jantar** destinadas a estudantes com matrícula regular no ensino presencial ou à distância, professores, servidores e funcionários terceirizados da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, em Sobral–CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902132024, até o dia 17/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240026  
IG Nº1332581000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240026 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo**, para atender a demanda de manutenção preventiva e corretiva da Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909402024, até o dia 14/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240883**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240883 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908832024, até o dia 18/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240909**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240909 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909092024, até o dia 18/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241098**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241098 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910982024, até o dia 18/10/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Círiaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90038/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240077**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90723/2024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de KIT CAVALLETE**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 25/2024/ NUP: 13001.008765/2024-13 - IG: 1341558000**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente - Mobiliários de Escritório (Estações de trabalho e gaveteiro)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003 - SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 2023/26681 - SEPLAG, NUP nº 13001.008765/2024-13 - PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 91.160,17 (noventa e um mil, cento e sessenta reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Pierre Airam Carvalho Oliveira, Representante legal da CONTRATADA.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTEIRA N°34/2024** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000049-1-x, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itarema/CE no período do dia 04 de julho de 2024, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Inciso I, § 2º, do art. 4º e classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia . AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 23 de setembro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processos: nº 067044575/2023, NUP nº 13012.00676/2023-19, Solicitação de Propostas – SDP nº 01, Processo NUP nº 13012.001544/2023-04. Procedimento licitatório: Manifestação de Interesse nº 20230001/CEL 04/ARCE – BIRD/CE - Acordo de empréstimo nº 9006-BR. Referência: Projeto de apoio à melhoria da segurança hídrica e fortalecimento da inteligência na gestão pública do Estado do Ceará – IPF/CE. Objeto: Contratação dos serviços de consultoria de empresa especializada para melhoria de processos de controle, fiscalização e certificação de informações para regulação dos serviços de saneamento básico. O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, autarquia em regime especial, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Edifício ARCE, Cambeba, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos e disposições constantes no processo administrativo nº 13012.001544/2023-04, e, tendo em vista a publicação do aviso de resultado final de licitação relativo ao procedimento de Manifestação de Interesse nº 20230001/CEL 04/ARCE – BIRD/CE, no Diário Oficial do Estado, em 05/09/2024, e, ainda, considerando o Edital de Classificação Final exarado pela Comissão Especial de Licitação 04 – Procuradoria Geral do Estado do Ceará, Resolve: **Homologar** o procedimento, validado pela Comissão Especial de Licitação 04, haja vista o substancial atendimento das exigências do Edital de Solicitação Padrão de Propostas (SPP) e das políticas e diretrizes do Banco Mundial, que demonstram a regularidade do procedimento; e **Adjudicar**, o objeto do procedimento referente à Solicitação de Propostas (SDP), método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC), originária da Manifestação de Interesse nº 20230001/CEL 04/ARCE – BIRD/CE, relativo à “Contratação de Consultoria Especializada para Melhoria dos Processos de Controle, Fiscalização e Certificação de Informações para a Regulação dos Serviços de Saneamento Básico”, em favor da empresa **MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.945.424/0001-29, com valor negociado do contrato no total de R\$ 378.877,95 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), já inclusos os impostos legais incidentes, cujo valor negociado destes é R\$ 18.945,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE. Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTEIRA N°242/2024** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar os **CONSELHEIROS**: Sofia de Evaristo Menescal, Guaraciara Barros Leal, Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima, Petrônio Emanuel Timbó Braga, Selene Maria Penaforte Silveira e Luciana Lobo Miranda para, sob a Presidência do primeiro, **comprem Comissão** Especial instituída com a finalidade de proceder estudos e discussões acerca da Resolução CNE/CP nº 04/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, e dar os devidos encaminhamentos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E, para apresentação do referido estudo ao Plenário do CEE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Raimunda Aurila Maia Freire

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

**VICE-GOVERNADORIA****ASSESSORIA ESPECIAL****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°13/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: EMPRESA PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.143/0001-64; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Santa Angela, nº 125, Bairro: Mesquita, CEP: 60871-070, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no contrato original nº 13/2023 e no processo administrativo nº 58001.000558/2024-41; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **supressão de valor inicialmente pactuado**, prevista na cláusula sexta do contrato originário, cujo objeto é o fornecimento de solução de impressão departamental, com solução de digitalização, diminuindo 3 (três) impressoras multifuncional laser monocromática, A4 30ppm ou superior, segundo especificações constantes no Termo de Referência da Cotação Eletrônica nº. 2023/15909 - VICEGOV; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da supressão exposta na Cláusula Segunda deste Aditivo, fica suprimido ao contrato, o valor de 6.833,56 (seis mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), que acarretará uma redução contratual de 21,43% (vinte e um vírgula quarenta e três por cento), passando o valor anual do contrato de R\$ 31.887,80 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 25.054,24 (vinte e cinco mil, cinqüenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). As obrigações assumidas correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: 58100001.04.126.421.20345.03.339040.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá sua vigência a partir do dia 01/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada; XII - DATA: Data da assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Glória Matos Batista, Assessora Especial da Vice-Governadoria, e Francisco Joel Lima e Silva Júnior, Empresa Phocus Serviços E Representações Ltda Me.

João Marcos de Abreu Teixeira  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**PORTEIRA N°245/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO** AO mês de março de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°245/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024**

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	LUCAS BARBOSA DE ARAÚJO	431008-5-8	9h	R\$ 307,44
TOTAL				R\$ 307,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº281/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES MAIO DE 2024** ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	KÁTIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	473132-IX	12	R\$ 409,92
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 409,92</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº423/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL PÓR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO** ao interstício de JUNHO de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	JOSÉ ARNALDO DA SILVA JÚNIOR	4308841-6	10h	R\$ 341,60
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 341,60</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº459/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL PÓR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO** ao interstício de março de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	43096834	12h	R\$ 409,92
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 409,92</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº460/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DE DIÁRIA PÓR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO** ao interstício de julho de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	431024-6X	12h	R\$ 432,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 432,96</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº464/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DE DIÁRIA PÓR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO** ao interstício de junho de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	430895-6-0	04h	R\$ 144,32
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 144,32</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº479/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DE DIÁRIA PÓR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO** ao interstício de julho de 2024 ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

QTD	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO	111744-18	16h	R\$ 577,28
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 577,28</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº492/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **JONATAN MAGALHÃES**



**RODRIGUES**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 430890-5-6, lotado na Unidade Prisional de Sobral, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE002829, constante do processo NUP 18001.025434/2024-53. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº494/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA GORETH GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 300.738-1-9, lotada na a Coordenadoria Administrativa - COAD, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE0002729, constante do processo NUP 18001.027931/2024-96. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Alvaro Cardoso Maciel  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

##### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/CIDADES/2023 - IG: 1342748000**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES com a intervenção da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Prudente de Morais, n.º 5121, Arena das Dunas – Sala M003/004 – Lagoa Nova – Natal/RN ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KFW ENTWICKLUNGSBANK; artigo: 42, §5º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 24 das Condições Gerais do Contrato, e Processo NUP: 43001.006091/2024-75 ; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA ; VIII - OBJETO: - DO VALOR: Fica acrescido o quantum de R\$ 135.120,75 (Cento e trinta e cinco mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) que, reajustado conforme o mesmo índice do 1º reajuste ao presente Contrato, importará em R\$ 145.133,20 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos), que corresponde a 11,77% de acréscimo em relação ao contrato original atualizado. O valor atual do contrato sofrerá uma repercussão financeira positiva de R\$ 145.133,20 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos), passando de R\$ 1.233.547,77 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) para R\$ 1.378.680,97 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias ao Contrato original: 4310001.17.511.352.11658.04.449051.2.754.3220057.1.4.01 e 4310001.17.511.352.11658.07.449051.2.7 54.3220057.1.4.01 ; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o quantum de R\$ 135.120,75 (Cento e trinta e cinco mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) que, reajustado conforme o mesmo índice do 1º reajuste ao presente Contrato, importará em R\$ 145.133,20 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos), que corresponde a 11,77% de acréscimo em relação ao contrato original atualizado. O valor atual do contrato sofrerá uma repercussão financeira positiva de R\$ 145.133,20 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos), passando de R\$ 1.233.547,77 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) para R\$ 1.378.680,97 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de Setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Djalma Mariz Medeiros, INCIBRA – INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### **Nº DO PROCESSO: 43001.005423/2024-02 - IG: 1342457000** **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº001/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 001/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA; II - OBJETO: **O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.028.028,86 ( um milhão e vinte e oito mil, vinte e oito reais e oitenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 26 de Setembro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ítalo Brito Alencar Alves, PREFEITO DE NOVA OLINDA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### **Nº DO PROCESSO: 43001.005479/2024-59 - IG: 1342462000** **EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº138/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 138/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE UMARI; II - OBJETO: **O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: RS 1.108.908,75 ( um milhão, cento e oito mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 26 de Setembro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

##### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AOS REAJUSTES DA 31ª, 32ª E 33ª MEDIÇÕES** **REF. AO PERÍODO DE 21/06/2023 A 04/09/2023 DO CONTRATO Nº037/CIDADES/2018, EM FAVOR** **DA EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO AS informações e documentos existentes no SUITE NUP nº 43001.000314/2024-91, quanto à solicitação de pagamento dos Reajustes das 31ª, 32ª e 33ª Medições em favor da empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no âmbito do Contrato nº 037/CIDADES/2018, que tem como objeto a obra de execução da construção de uma praça adequada ao desenvolvimento infantil no município de Fortaleza - Programa Mais Infância. CONSIDERANDO que há saldo devedor de Reajuste por parte do Governo do Estado do Ceará referente às 31ª, 32ª e 33ª Medições, período de 21/06/2023 a 04/09/2023, do contrato acima indicado, que se encontram devidamente executadas e atestadas e no qual não foram pagas a contento durante a vigência do instrumento; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Indenizações e Restituições, na ação orçamentária 449093 – conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, I da Resolução COGERF nº 13, publicada em 01 de dezembro de 2023; RESOLVE: Art.º **Reconhecer a Dívida** do valor de R\$ 136.880,31 (cento e trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos), destinado a pagamento dos reajustes da 31ª, 32ª e 33ª Medições, referente aos serviços prestados, período de 21/06/2023 a 04/09/2023, no âmbito do Contrato nº 037/CIDADES/2018 à empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Art.º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por



conta da Fonte Tesouro (01), com as seguintes Classificações Orçamentárias: 43100001.15.451.311.11624.03.449093.2.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11624.03.449093.1.500.9100000.0.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 25 de Setembro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORIGENDA

No Diário Oficial nº 174, Fortaleza, 13 de Setembro de 2024, que publicou a Portaria de viagem no período de 16 a 20 de setembro de 2024, do Servidor Érico Ribeiro Bastos **Onde se lê:** a viajar à cidade de Iguatu (CE), no período de 16 a 20 de agosto de 2024, **Leia-se:** a viajar à cidade de Iguatu (CE), no período de 16 a 20 de setembro de 2024, SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA N°/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 25/09/2024.**

CONTRATO N°0354/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	00999016	5757-D
SUPLENTE	Engº ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	01010719	6024-D

DESCRIPÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA, COM ÁREA ÚTIL DE 250M<sup>2</sup>, DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, ESPAÇO DA COMUNIDADE TRILHA DO SENHOR – PASSARELA DA RUA VICENTE LINHARES, S/N Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0354/2022 celebrado com a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 setembro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°214/2021

NUP: 43022.009186/2024-01

IG: 1343024000

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0214/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o n.º 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.263.842/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 94002301014 SSP/CE e CPF nº 438.413.333-20; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60192-105; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso IV, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 c/c Art. 193, II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o NUP 43022.009186/2024-01, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato N°0214/2021**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CINEMA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE; 2.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 12/10/2024, findando em 10/01/2025. 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 11/12/2024, findando em 09/03/2025; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 09/03/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 27/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°312/2021

NUP: 43022.009814/2024-40

IG N°1340982000

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 4 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD N° 312/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP (Cliente nºANEXO II); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP , com sede na AV ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, , na Cidade de FORTALEZA , Estado CE , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “CONTRATADA”; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/12/2024 a 01/12/2025; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 415.518,24 (Quatrocentos e Quinze Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos); X – DA VIGÊNCIA: 01/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são, ratificados pelas PARTES neste ato; XII – DATA: 27/09/2024 XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) E ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER (Executiva de Clientes Governo).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°372/2022

NUP: 43022.005698/2024-90

IG N°1342737000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 372/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o



nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 - (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58 ; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Processo Administrativo NUP 43022.005698/2024-90, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo epigrafado tem como finalidade **prorrogação do prazo** de vigência e de execução do Contrato supracitado, cujo objeto consiste na execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RITA AGUIAR BARBOSA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE., em conformidade com o Parecer Técnico acostado aos autos; 2.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias; 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 29/03/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 27/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2023 IG 1342743000

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023/SOP NUP nº. 43022.009758/2024-43., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no nº 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rue Professor Carvalho, nº 3175 – apto: 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE. III – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado na Rua: Professor Wilson Aguiar, nº 380, aptº. 1302, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-205. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações; no art. 57, §1º, inciso IV, e §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade proceder com a **prorrogação do prazo** de vigência contratual; 1.2. Fica estabelecida a prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias corridos, findando o prazo atualizado em 29/01/2025; VII VALOR GLOBAL:R\$ SEM ALTERAÇÃO VIII DA VIGÊNCIA 29/01/2025. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 27/09/2024 XI SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2023 NUP: 43022.008593/2024-92 IG: 1342978000

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada por seu sócio Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Cláusula Oitava do instrumento contratual, tudo de acordo com o Processo Administrativo NUP 43022.008593/2024-92, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O Aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência ao Contrato nº026/2023**, cujo objeto consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva da E.E.E.P Monsenhor Odorico de Andrade, no Município de Tauá-CE. 1.2 - O prazo de execução e vigência ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 05/02/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – D.O.E, é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93; XII – DATA: 27/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS ( SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2023 NUP: 43022.008594/2024-37 IG: 1342673000

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2023/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FG CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: FG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. ANTÔNIO EDINALDO GERMANO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 975.398.993-87; V – ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 1100, Loja 02, Sapiranga-Coité, CEP: 60833-175, Fortaleza, Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei nº 9.784/1999, Art. 190 c/c Art. 193, II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, no processo administrativo NUP 43022.008594/2024-37, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1 - O aditivo em alusão tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do Contrato nº118/2023/SOP**, cujo objeto consiste na Conclusão da Construção do Cinema de Crateús – CE; 2.2. O prazo de execução fica convalidado a partir do dia 25/09/2024; 2.3 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/09/2024 findando no dia 24/12/2024.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 27/09/2024; XIII-SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTROPACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e ANTÔNIO EDNALDO GERMANO (REPRESENTANTE DA EMPRESA ).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*



**EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº30/2024**

PROCESSO Nº: 43022.002938/2024-02 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS**, CNPJ: 73.759.185/0001-96, com sede na Avenida Washington Soares, nº 6475, CEP: 60.830-005 - Fortaleza – Ceará, representada pelo Sr. Miguel Antônio Cedraz Nery; OBJETO: Autorização para **implantação de gasoduto na faixa de domínio das rodovias CE-060** com ocupação transversal e longitudinal no Município de Pacatuba/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para à autorização para implantação de gasoduto na faixa de domínio das rodovias CE-060 com ocupação transversal e longitudinal no Município de Pacatuba/CE, no Trecho: 060ECE0050E0 – Início: ENTR. CE-251 (MARACANAÚ); Final: ENTR. CE-350(A) (MUNGUBA); com Coordenadas Início: E 543.675 m N 9.567.187 S Fim: E 543.694 N 9.567.181 S; com Extensão total utilizada Transversal (MND): 37,92 m e Extensão total utilizada Longitudinal (MND): 183,74 m; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 221,66 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 7.580,63 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 5.598,80 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) referente a ocupação transversal, sob o canteiro central de 37,92 metros e R\$ 1.981,83 (Um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) referente a ocupação longitudinal, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio de 183,74 metros, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 27/09/24; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) MIGUEL ANTÔNIO CEDRAZ NERY (Presidente). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº33/2024**

PROCESSO Nº: 43022.005568/2024-57 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **RAMOS E SOUSA LOTEAMENTO SPE LTDA**, CNPJ: 42.566.696/0001-68, com sede na Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 1009 S – Pici – CEP: 60.440-593 – Fortaleza/CE, nesse ato representado pelo Sr. Antônio Carlos Ramos Cunha; OBJETO: Autorização para **implantação de adutora na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-187**, no Município de Tianguá/Ce; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso da faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para à autorização para implantação de adutora na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-187, no Município de Tianguá/Ce, no Trecho: 187ECE022550 Início: ENTR. BR-222 (B); Fim: ENTR. CE-418/CE-589 (ACESSO TIANGUÁ), com Coordenadas da implantação longitudinal Início E: 278.597 N: 9.585.079; Fim: E: 279.896 N: 9.584.485, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, com extensão da ocupação de 1551,50 metros e com Coordenadas da implantação transversal, sob o canteiro central, E: 278.563; N: 9.585.089 com extensão de 4,77 metros; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 1.556,27 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 12.083,26 (Doze mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 11.144,22 (Onze mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) referente a ocupação longitudinal (MD) de 1551,50 metros e R\$ 939,04 (Nozezentos e trinta e nove reais e quatro centavos) referente a ocupação transversal (MND) de 4,77 metros, sob o canteiro central, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 27/09/24; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) ANTONÍO CARLOS RAMOS CUNHA (Representante). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009158/2024-85****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 023/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.707.094/0001-82, com sede na Av. Cel. Francisco Linhares, nº 250, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 236.002.413-20, portadora do RG nº 2001005079097 (SSPDC-CE), residente e domiciliada na Rua 101, Quadra 03, Conjunto Habitacional, CEP: 62.7330-000, Caridade-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, findando em 17/02/2025; III - VALOR GLOBAL: 3.299.020,50 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, vinte reais e cinquenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 23/09/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (Prefeito do Município de Caridade-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009216/2024-71****EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 054/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.742.480/0001-42, com sede na Rua Pedro Gomes Araújo, Centro, CEP: 63.515-000, Quixelô-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 036.062.043-45, residente e domiciliado na Rua Pedro Gomes Araújo, nº 706, Centro, CEP: 63.515-000, Quixelô-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 21/05/2025; III - VALOR GLOBAL: 4.223.080,86 ( quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, oitenta reais e oitenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/09/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR (Prefeito do Município de Quixelô-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.009119/2024-88****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº214/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 214/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 490.469.184-91, já qualificado o processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. Raimundo Lacerda Filho, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 490.469.184-91, residente e domiciliado no município de ICAPUÍ/CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 dias, findando em (12/05/2025); III - VALOR GLOBAL: 5.336.947,06 ( cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/09/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Raimundo Lacerda Filho (Prefeito do Município de ICAPUÍ/CE/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.008527/2024-12****EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº357/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 357/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.600/0001-42, com sede na Rua Henrique Rodrigues, S/N, Centro, CEP: 62.184-000, Cariré-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO RUFINO MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 746.437.707-91, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 23/04/2025.; III - VALOR GLOBAL: 2.053.219,41 (dois milhões, cinqüenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/09/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANTÔNIO RUFINO MARTINS (Prefeito do Município de Cariré-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº137/2024  
PROCESSO 06585720/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS FOFO, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000086/2023-70, no Pregão Eletrônico nº 20230135, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 137/2024, D & F CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 11.502.665/0001-10) - GRUPO 2 – Item 14, com o valor unitário de R\$ 1.970,70 a quantidade de 5 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 1.926,00 a quantidade de 5 unidades; Item 16 com o valor unitário de R\$ 1.930,00 a quantidade de 5 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 2.608,00 a quantidade de 7 unidades; Item 18, com o valor unitário de R\$ 3.398,00 a quantidade de 15 unidades; Item 19 com o valor unitário de R\$ 5.705,00 a quantidade de 7 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 4.680,00 a quantidade de 7 unidades; Item 21, com o valor unitário de R\$ 14.015,00 a quantidade de 5 unidades; Item 22, com o valor unitário de R\$ 15.184,00 a quantidade de 5 unidades; Item 23 com o valor unitário de R\$ 923,74 a quantidade de 5 unidades; Item 24, com o valor unitário de R\$ 1.038,43 a quantidade de 5 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 3.827,00 a quantidade de 5 unidades e Item 26, com o valor unitário de R\$ 1.000,73 a quantidade de 5 unidades. - GRUPO 4 – Item 39, com o valor unitário de R\$ 16.632,00 a quantidade de 5 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 7.724,00 a quantidade de 5 unidades; Item 41 com o valor unitário de R\$ 6.431,35 a quantidade de 5 unidades; Item 42, com o valor unitário de R\$ 8.348,00 a quantidade de 7 unidades; Item 43, com o valor unitário de R\$ 12.678,00 a quantidade de 9 unidades; Item 44 com o valor unitário de R\$ 19.262,00 a quantidade de 4 unidades; Item 45, com o valor unitário de R\$ 4.411,55 a quantidade de 6 unidades; Item 46, com o valor unitário de R\$ 5.335,00 a quantidade de 13 unidades; Item 47, com o valor unitário de R\$ 2.428,27 a quantidade de 8 unidades; Item 48 com o valor unitário de R\$ 4.383,09 a quantidade de 8 unidades; Item 49, com o valor unitário de R\$ 4.767,42 a quantidade de 8 unidades e Item 50, com o valor unitário de R\$ 14.404,00 a quantidade de 4 unidades. - GRUPO 6 – Item 59, com o valor unitário de R\$ 13.520,00 a quantidade de 8 unidades; Item 60, com o valor unitário de R\$ 12.767,34 a quantidade de 8 unidades; Item 61 com o valor unitário de R\$ 3.780,00 a quantidade de 8 unidades; Item 62, com o valor unitário de R\$ 3.375,00 a quantidade de 8 unidades; Item 63, com o valor unitário de R\$ 3.806,00 a quantidade de 8 unidades; Item 64 com o valor unitário de R\$ 9.836,00 a quantidade de 8 unidades; Item 65, com o valor unitário de R\$ 6.730,00 a quantidade de 8 unidades e Item 66, com o valor unitário de R\$ 6.934,00 a quantidade de 8 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Selma Fabiane Angolini, Sócia da Empresa D & F CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150/2024  
PROCESSO 43012.000371/2023-60**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de POLÍMERO CATIÔNICO EM PÓ, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000145/2023-38, no Pregão Eletrônico nº 20240018, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 150/2024, SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA (CNPJ: 00.934.286/0001-82) – ITEM 1 – Com o valor unitário de R\$ 14,55 a quantidade de 80.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Leandro Mityuama Bezerra, Procurador da Empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº151 E 152/2024  
PROCESSO Nº43012.000133/2023-54**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS PARA BOMBAS ANFÍBIAS HIGRA, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000004/2023-92, no Pregão Eletrônico nº 20240011, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 151/2024, HIGRA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 04.124.390/0001-62) -GRUPO 1– Item 01, com o valor unitário de R\$ 1.126,79 a quantidade de 3 unidades ; Item 02, com o valor unitário de R\$ 1.126,77 a quantidade de 3 unidades; Item 03, com o valor unitário de R\$ 11.019,20 a quantidade de 5 unidades; Item 04, com o valor unitário de R\$ 3.630,38 a quantidade de 3 unidades; Item 05, com o valor unitário de R\$ 2.196,06 a quantidade de 5 unidades ; Item 06, com o valor unitário de R\$ 1.230,15 a quantidade de 5 unidades; Item 07, com o valor unitário de R\$ 6.382,69 a quantidade de 5 unidades; Item 08, com o valor unitário de R\$ 4.799,43 a quantidade de 5 unidades; Item 09, com o valor unitário de R\$ 20.493,55 a quantidade de 3 unidades ; Item 10, com o valor unitário de R\$ 9.528,66 a quantidade de 3 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 5.249,33 a quantidade de 3 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 11.107,13 a quantidade de 5 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 1.916,48 a quantidade de 5 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 5,36 a quantidade de 5 unidades; Item 15, com o valor unitário de R\$ 1.063,27 a quantidade de 8 unidades; Item 16, com o valor unitário de R\$ 5.080,05 a quantidade de 12 unidades; Item 17, com o valor unitário de R\$ 932,18 a quantidade de 12 unidades ; Item 18, com o valor unitário de R\$ 4.464,90 a quantidade de 8 unidades; Item 19, com o valor unitário de R\$ 5.833,59 a quantidade de 8 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 5.347,81 a quantidade de 8 unidades; Item 21, com o valor unitário de R\$ 408,60 a quantidade de 3 unidades; Item 22, com o valor unitário de R\$ 6.513,34 a quantidade de 8 unidades; Item 23, com o valor unitário de R\$ 1.133,83 a quantidade de 5 unidades; Item 24,



com o valor unitário de R\$ 2.961,35 a quantidade de 8 unidades; Item 25, com o valor unitário de R\$ 1.775,47 a quantidade de 12 unidades ; Item 26, com o valor unitário de R\$ 8,86 a quantidade de 5 unidades; Item 27, com o valor unitário de R\$ 33,45 a quantidade de 8 unidades; Item 28, com o valor unitário de R\$ 656,15 a quantidade de 3 unidades; Item 29, com o valor unitário de R\$ 184,86 a quantidade de 3 unidades ; Item 30, com o valor unitário de R\$ 1.037,88 a quantidade de 3 unidades; Item 31, com o valor unitário de R\$ 1.592,01 a quantidade de 5 unidades -GRUPO 3- Item 63, com o valor unitário de R\$ 11.033,66 a quantidade de 3 unidades; Item 64, com o valor unitário de R\$ 4.846,95 a quantidade de 3 unidades ; Item 65, com o valor unitário de R\$ 2.198,98 a quantidade de 16 unidades; Item 66, com o valor unitário de R\$ 1.231,78 a quantidade de 12 unidades; Item 67, com o valor unitário de R\$ 6.391,18 a quantidade de 12 unidades; Item 68, com o valor unitário de R\$ 4.805,81 a quantidade de 12 unidades; Item 69, com o valor unitário de R\$ 27.361,06 a quantidade de 5 unidades; Item 70, com o valor unitário de R\$ 12.721,77 a quantidade de 8 unidades; Item 71, com o valor unitário de R\$ 7.008,41 a quantidade de 12 unidades; Item 72, com o valor unitário de R\$ 222,86 a quantidade de 12 unidades; Item 73, com o valor unitário de R\$ 11.121,89 a quantidade de 12 unidades ; Item 74, com o valor unitário de R\$ 1.919,03 a quantidade de 12 unidades; Item 75, com o valor unitário de R\$ 940,71 a quantidade de 16 unidades; Item 76, com o valor unitário de R\$ 1.064,68 a quantidade de 16 unidades; Item 77, com o valor unitário de R\$ 5.086,80 a quantidade de 16 unidades; Item 78, com o valor unitário de R\$ 933,42 a quantidade de 16 unidades; Item 79, com o valor unitário de R\$ 4.470,83 a quantidade de 7 unidades; Item 80, com o valor unitário de R\$ 5.841,34 a quantidade de 7 unidades; Item 81, com o valor unitário de R\$ 5.354,92 a quantidade de 12 unidades ; Item 82, com o valor unitário de R\$ 545,53 a quantidade de 7 unidades; Item 83, com o valor unitário de R\$ 74,04 a quantidade de 7 unidades; Item 84, com o valor unitário de R\$ 6.522,00 a quantidade de 7 unidades; Item 85, com o valor unitário de R\$ 1.135,53 a quantidade de 7 unidades; Item 86, com o valor unitário de R\$ 2.965,29 a quantidade de 7 unidades; Item 87, com o valor unitário de R\$ 1.777,83 a quantidade de 12 unidades; Item 88, com o valor unitário de R\$ 33,49 a quantidade de 5 unidades; Item 89, com o valor unitário de R\$ 876,04 a quantidade de 5 unidades ; Item 90, com o valor unitário de R\$ 246,81 a quantidade de 5 unidades; Item 91, com o valor unitário de R\$ 1.385,68 a quantidade de 5 unidades e Item 92, com o valor unitário de R\$ 1.594,13 a quantidade de 5 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 152/2024, **R&D COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 10.800.614/0001-01)-GRUPO 2-Item 32, com o valor unitário de R\$ 1.129,97 a quantidade de 1 unidades ; Item 33, com o valor unitário de R\$ 1.129,97 a quantidade de 1 unidades; Item 34, com o valor unitário de R\$ 11.050,06 a quantidade de 1 unidades; Item 35, com o valor unitário de R\$ 3.640,62 a quantidade de 1 unidades; Item 36, com o valor unitário de R\$ 2.202,25 a quantidade de 1 unidades ; Item 37, com o valor unitário de R\$ 1.233,62 a quantidade de 1 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 6.400,68 a quantidade de 1 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 4.812,96 a quantidade de 1 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 20.551,29 a quantidade de 1 unidades ; Item 41, com o valor unitário de R\$ 9.555,51 a quantidade de 1 unidades; Item 42, com o valor unitário de R\$ 5.264,12 a quantidade de 1 unidades; Item 43, com o valor unitário de R\$ 11.138,42 a quantidade de 1 unidades; Item 44, com o valor unitário de R\$ 1.921,89 a quantidade de 1 unidades; Item 45, com o valor unitário de R\$ 5,38 a quantidade de 1 unidades; Item 46, com o valor unitário de R\$ 1.066,27 a quantidade de 2 unidades; Item 47, com o valor unitário de R\$ 5.094,36 a quantidade de 3 unidades; Item 48, com o valor unitário de R\$ 934,81 a quantidade de 3 unidades ; Item 49, com o valor unitário de R\$ 4.477,48 a quantidade de 2 unidades; Item 50, com o valor unitário de R\$ 5.850,03 a quantidade de 2 unidades; Item 51, com o valor unitário de R\$ 5.362,88 a quantidade de 2 unidades; Item 52, com o valor unitário de R\$ 409,76 a quantidade de 1 unidades; Item 53, com o valor unitário de R\$ 6.531,70 a quantidade de 2 unidades; Item 54, com o valor unitário de R\$ 1.137,03 a quantidade de 1 unidades; Item 55, com o valor unitário de R\$ 2.969,70 a quantidade de 2 unidades; Item 56, com o valor unitário de R\$ 1.780,47 a quantidade de 3 unidades ; Item 57, com o valor unitário de R\$ 8,89 a quantidade de 1 unidades; Item 58, com o valor unitário de R\$ 33,55 a quantidade de 2 unidades; Item 59, com o valor unitário de R\$ 658,01 a quantidade de 1 unidades; Item 60, com o valor unitário de R\$ 185,39 a quantidade de 1 unidades ; Item 61, com o valor unitário de R\$ 1.040,81 a quantidade de 1 unidades; Item 62, com o valor unitário de R\$ 1.596,23 a quantidade de 1 unidades -GRUPO 4- Item 93, com o valor unitário de R\$ 11.050,06 a quantidade de 1 unidades; Item 94, com o valor unitário de R\$ 4.854,15 a quantidade de 1 unidades ; Item 95, com o valor unitário de R\$ 2.202,25 a quantidade de 5 unidades; Item 96, com o valor unitário de R\$ 1.233,62 a quantidade de 3 unidades; Item 97, com o valor unitário de R\$ 6.400,68 a quantidade de 3 unidades; Item 98, com o valor unitário de R\$ 4.812,96 a quantidade de 3 unidades; Item 99, com o valor unitário de R\$ 27.401,72 a quantidade de 1 unidades; Item 100, com o valor unitário de R\$ 12.740,68 a quantidade de 2 unidades; Item 101, com o valor unitário de R\$ 7.018,83 a quantidade de 3 unidades; Item 102, com o valor unitário de R\$ 223,20 a quantidade de 3 unidades; Item 103, com o valor unitário de R\$ 11.138,42 a quantidade de 3 unidades ; Item 104, com o valor unitário de R\$ 1.921,89 a quantidade de 3 unidades; Item 105, com o valor unitário de R\$ 942,12 a quantidade de 5 unidades; Item 106, com o valor unitário de R\$ 1.066,27 a quantidade de 5 unidades; Item 107, com o valor unitário de R\$ 5.094,36 a quantidade de 5 unidades; Item 108, com o valor unitário de R\$ 934,81 a quantidade de 5 unidades; Item 109, com o valor unitário de R\$ 4.477,48 a quantidade de 2 unidades; Item 110, com o valor unitário de R\$ 5.850,03 a quantidade de 2 unidades; Item 111, com o valor unitário de R\$ 5.362,88 a quantidade de 3 unidades ; Item 112, com o valor unitário de R\$ 546,35 a quantidade de 2 unidades; Item 113, com o valor unitário de R\$ 74,15 a quantidade de 2 unidades; Item 114, com o valor unitário de R\$ 6.531,70 a quantidade de 2 unidades; Item 115, com o valor unitário de R\$ 1.137,03 a quantidade de 2 unidades; Item 116, com o valor unitário de R\$ 2.969,70 a quantidade de 2 unidades; Item 117, com o valor unitário de R\$ 1.780,47 a quantidade de 3 unidades ; Item 118, com o valor unitário de R\$ 33,55 a quantidade de 1 unidades; Item 119, com o valor unitário de R\$ 877,34 a quantidade de 1 unidades ; Item 120, com o valor unitário de R\$ 247,18 a quantidade de 1 unidades; Item 121, com o valor unitário de R\$ 1.387,74 a quantidade de 1 unidades e Item 122, com o valor unitário de R\$ 1.596,12 a quantidade de 1 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Alessandro Geremia, Sócio Diretor da Empresa Higra Industrial Ltda e Douglas Vargas Mombach, Sócio Administrador da Empresa R&D Comercial Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº156 E 157/2024 PROCESSO 43012.000195/2023-66**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DISCO DE CORTE**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000120/2023-07, no Pregão Eletrônico nº 20240033, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 156/2024, **COMERICAL SPONCHIADO LTDA** (CNPJ: 13.338.681/0001-44) – GRUPOS 1 E 2 – Itens 1 e 10, com o valor unitário de R\$ 6,47 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 2 e 11, com o valor unitário de R\$ 2,66 a quantidade de 4.000 unidades; Itens 3 e 12, com o valor unitário de R\$ 6,69 a quantidade de 800 unidades; Itens 4 e 13, com o valor unitário de R\$ 6,49 a quantidade de 800 unidades; Itens 5 e 14, com o valor unitário de R\$ 9,98 a quantidade de 800 unidades; Itens 6 e 15, com o valor unitário de R\$ 4,61 a quantidade de 5.600 unidades; Itens 7 e 16, com o valor unitário de R\$ 1,40 a quantidade de 400 unidades; Itens 8 e 17, com o valor unitário de R\$ 3,50 a quantidade de 300 unidades e Itens 9 e 18, com o valor unitário de R\$ 1,38 a quantidade de 600 unidades. – GRUPO 4 – Item 22, com o valor unitário de R\$ 1,96 a quantidade de 100 unidades; Item 23, com o valor unitário de R\$ 7,58 a quantidade de 1.000 unidades e Item 24, com o valor unitário de R\$ 3,24 a quantidade de 300 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 157/2024, **PUMA LICITAÇÕES LTDA EPP** (CNPJ: 50.544.276/0001-09) – GRUPO 3 – Item 19, com o valor unitário de R\$ 1,83 a quantidade de 300 unidades; Item 20, com o valor unitário de R\$ 8,64 a quantidade de 3.000 unidades e Item 21, com o valor unitário de R\$ 3,24 a quantidade de 900 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Giovani Carlos Marinho Sponchiado, Representante Legal da Empresa COMERICAL SPONCHIADO LTDA e Mateus Guerra de Farias, Sócio Empresário da Empresa PUMA LICITAÇÕES LTDA EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2024 PROCESSO 43012.000163/2024-41**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de LUVAS DE CORRER PVC PBA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as



partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000163/2023-10, no Pregão Eletrônico nº 20240069, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 158/2024, **MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA** (CNPJ: 44.570.843/0001-07) – ITENS – Itens 1 e 4, com o valor unitário de R\$ 19,80 a quantidade de 6.000 unidades; Itens 2 e 5, com o valor unitário de R\$ 7,00 a quantidade de 40.000 unidades e Itens 3 e 6, com o valor unitário de R\$ 13,00 a quantidade de 6.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Raphael Vilhena Alvares, Administrador da Empresa MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº0111/2024**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: **GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP** OBJETO: Execução da obra da Nova Subestação da Cagece – Sede FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação Nº 20240003-CAGECE - Processo nº 0226.000108/2022-00-Cagece - Contrato nº 99/2024-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.566.032,66 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Orlando Gerardo Rangel Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº0114/2024**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: **CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS** OBJETO: contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Empresarial, Administrativa, Tributária, Civil, Penal e Trabalhista, Lote 01 – Processos Trabalhistas FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação Nº 20230017-CAGECE - Processo nº 20230017-Cagece - Contrato nº 114/2024-Proju-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 564.484,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70) DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Pedro Victor N. Rocha Pontes, Procurador Jurídico da Cagece, e Antônio Cletto Gomes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº48/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01(quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , em Fortaleza , 20 de setembro de 2024.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Nº	NOME
01	MIGUEL HENRIQUE DOS SANTOS
02	SAMUEL SALES DE SOUSA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONTRATO Nº82/2024**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **F V G INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ORGÂNICOS LTDA.**; III – OBJETO: Execução do projeto “CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL DOS PRODUTOS DERIVADOS DA BANANA PRATA DE ITAPAJÉ”; IV – VALOR: pela Funcap – R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e pela CONTRATADA – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Fabricia Vieira Gomes, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Marília G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO (4º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmervaldo, 559 - Centro - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo prorrogar o vínculo do Contrato nº10/2020-ASSEJUR, com renovação do valor e prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 24 de novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.075,17 (dois mil e setenta e cinco reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 24 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 25 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente da URCA e Maria do Rosário Evangelista de Araújo - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2024**

**INTERESSADO: MARIA CELME CORTEZ NORÕES**  
NUP 31012.002298/2024-62

A REQUERENTE tem realmente direito ao que pleiteia, considerando a utilização, para além do prazo de vigência contratual, de imóvel de sua propriedade, situado na Avenida Francisco Ademar de Andrade, nº 915, Centro, no Município de Campos Sales/CE, para funcionamento do Campus Avançado da URCA naquela localidade. O Contrato nº 08/2020-ASSEJUR findou-se em 10 de junho do corrente ano (2024), mas existem alugueis pendentes referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2024. Válido pontuar que a despesa do mês de maio/2024 não foi paga dentro da vigência contratual,

considerando não ter sido gerado processo para o respectivo pagamento em tempo hábil, é dizer, até o termo final do Contrato nº 08/2020-ASSEJUR. Diante disso, há montante a ser pago, no importe de R\$ 14.388,15 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), a título de indenização pela utilização do imóvel no período mencionado acima. Em se tratando de despesa deste exercício financeiro e oriunda de serviços prestados fora da vigência do contrato, justifica-se o presente processo de reconhecimento de dívida, a título indenizatório, autorizado excepcionalmente pelo artigo 149 da Lei nº 14.133/2023 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA , em Crato/CE, 25 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA 1107/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006797/2023-18, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **CARLOS HENRIQUE ORIA OLIVEIRA QUEVEDO**, Professor Assistente, mat. nº 3000169-9, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Iguatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1117/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006798/2023-54, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **JOSE VINICIUS VIEIRA LIMA**, Professor Assistente, mat. nº 3000268-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Iguatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1209/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006677/2023-11, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **FRANCISCO ICARO MACIEL FORTE CHAVES**, Professor Assistente, mat. nº 3000256-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Iguatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1320/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.007071/2023-94, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **JERIANE DA SILVA RABELO**, Professor Adjunto, mat. nº 3000207-5, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1373/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.003134/2024-14, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **RAFAEL GUIMARÃES TAVARES DA SILVA**, Professor Assistente, mat. nº 3000308-X, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1448/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.002679/2024-11, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **RAFAEL LIRA GOMES BASTOS**, Professor Assistente, mat. nº 3000315-2, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1471/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002019/2024-22, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **LEIDY DAYANE PAIVA DE ABREU** Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000404-3, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 11/03/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 1485/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006690/2023-61, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU,



FSC® C126031

RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **CRISTIANO SANTOS ARAUJO**, Professor Assistente, mat. nº 3000293-8, lotado na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste - FECIL, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2148/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.008464/2024-04 31032.008101/2024-61;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Colação de Grau dos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2148/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
EVANISE BATISTA FROTA	09795960334	11/10/2024 a 11/10/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	½	0,00	167,50
EVANISE BATISTA FROTA	09795960334	07/11/2024 a 08/11/2024	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2231/2024** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.008241/2024-39 31032.008227/2024-35 31032.008897/2024-51;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022 de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2231/2024, DE 24 SETEMBRO DE 2024

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
LUZIA LEILA VELEZ DE MIRANDA	95541586372	04/10/2024 a 05/10/2024	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	01 e ½	65,32	567,82
ARLINDO PEREIRA NOGUEIRA	01694593304	04/10/2024 a 05/10/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	47,57	550,07
PATRICIA VASCONCELOS FROTA	69988102372	29/11/2024 a 30/11/2024	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2241/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.008810/2024-46 31032.008811/2024-91;-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de colação de Grau da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022 de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2241/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOSÉ EVANDO LEMOS	OPER. MAQ. AGRIL 18	007482.1-8	29/10/2024 a 30/10/2024	FORTALEZA/ IGUATÚ/ FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS 12	007462.1-5	31/10/2024 a 01/11/2024	FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA	01 e ½	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2258/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.008299/2024-82/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAIWORI DE JESUS SILVA BEZERRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 300642.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Maceió / Fortaleza, no período de 13/10/2024 a 16/10/2024, a fim de Representará o programa de Pós-graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35,0%, no valor total de R\$ 1.676,62 (um mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.031,46 (dois mil e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 3.257,62 (três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 5.289,08 (cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUP: 31032.008270/2024-09**

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA**

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE reconhece as despesas, referente ao consumo de energia elétrica, **EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** CNPJ:07.047.251/0001-70. Competência:Agosto|2024: Contrato 248/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 13.052,72(Treze mil, cinqüenta e dois reais e setenta e dois centavos),Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.14.339093.1.5009100000.0,(FAFIDAM); Contrato 249/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 249.310,31(Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez reais e trinta e um centavos),Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.03.339093.1.5009100000.0,(Itaperi); Contrato 251/2018 vigente até 28/02/2024,despesa no valor de R\$ 11.665,30 (Onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos),Dotação orçamentaria:31200000.12.364.241.20720.12.339093.1.5009100000.1,(Fátima) Contrato 252/2018 vigente até 28/02/2024,despesa no valor de R\$ 5.578,98(Cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos),Dotação orçamentaria:31200000.12.364.241.20720.13.339093.1.500910000.1,(CECITEC) Contrato 253/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 9.850,45(Nove mil, oitocentos e cinquenta reais, e quarenta e cinco centavos),Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.03.339093.1.5009100000.0,(QUIXADÁ SEDE ) Contrato 329/2022 vigente até 27/09/2023,despesa no valor de R\$ 6.682,02(Seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dois centavos),Dotação orçamentaria:31200000.12.364.241.20720.12.339093.1.5009100000.1,(FAEC) Contrato 1268/2018 vigente até 31/08/2023, despesa no valor de R\$3.274,51(Três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos),Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.12.339093.1.5009100000.0,(FAEC-CVT CRATEÚS) Contrato 1272/2018 vigente até 31/08/2023, despesa no valor de R\$17.099,49 (Dezessete mil, noventa e nove reais e quarenta e nove centavos),Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.03.339093.1.5009100000.0. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza\CE, 05 de setembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA CC 0034/2024-SECULT** - O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR DANIEL FILIPE DE SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Cinema e Audiovisual, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular CAMILA VIEIRA DA SILVA, em virtude de Férias, no período de 09 de Outubro de 2024 a 18 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Luisa Ceja de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SECULT Nº142/2024** - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.002244/2024-59, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) à servidora **MARIA APARECIDA DE LAVOR**, matrícula 08980519, Supervisora do Núcleo de Monitoramento do Sistema Estadual de Bibliotecas (NUSEB), referente a viagem à cidade de Sobral/CE, no período de 01 a 03 de maio de 2024, para fins de participação no Encontro das Bibliotecas Públicas e Comunitárias - Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Ceará (SEBCE), em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Luisa Ceja de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE EDITAL - 19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025

#### FUNDAMENTO LEGAL:

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, nos artigos 215 e 216; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; no Decreto Estadual nº 35.635/2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará; na Lei Estadual nº 18.657, de 27 de dezembro de 2023; e demais normas aplicáveis à espécie, vem **tornar de conhecimento público a presente Chamada Pública** para a celebração de Termo de Execução Cultural.

#### OBJETO:

Na sua décima nona edição, o Edital Ceará Ciclo Ceará da Paixão se constitui como uma ação continuada de fomento à valorização de grupos e manifestações próprias do ciclo da Paixão. Dessa forma, o Edital visa selecionar grupos e coletivos reconhecidos como manifestações da cultura tradicional popular, contribuindo de maneira efetiva na transmissão de saberes e fazeres entre gerações, estabelecendo sociabilidades entre mestres/mestras e aprendizes e na formação de novos brincantes, além de ampliar e democratizar o acesso a bens e serviços culturais para a população em geral.

Para efeito deste Edital compreende-se:

Grupo ou coletivo cultural: conjunto de pessoas, não juridicamente constituídas, representadas por uma pessoa física, que atuam de forma organizada e continua no desenvolvimento de projetos e/ou ações culturais.

Manifestação Tradicional Popular: para efeitos deste Edital deve-se entender como definição do referido subitem manifestações como Caretas, Procissão de Penitentes e Fogaréu, conforme descrição abaixo:

Caretas: brincantes que representam personagem da cultura popular tradicional caracterizados com máscaras, chicotes, chocinhos, roupas esfarrapadas e/ou partes dos corpos pintados para dificultar o reconhecimento e que perambulam em busca de esmolas para oferecer ao Divino junto ao sacrifício de Judas.

Procissão de Penitentes: manifestação tradicional da religiosidade popular na qual um agrupamento de pessoas, geralmente fiéis e devotos, reunidos em marcha solene, vestidos com uma indumentária tradicional (geralmente com roupas brancas e capuzes), percorrem as ruas e estradas das cidades, entoando cânticos (benditos), levando velas acesas ou tochas, para reverenciar mortos, louvar santos e divindades.

Procissão de Fogaréu: manifestação tradicional da religiosidade popular na qual um grupo de pessoas realiza um cortejo à luz de velas e/ou tochas, ao som de tambores, rememorando a busca e a prisão de Cristo. É marcante a participação de pessoas vestindo túnicas e encapuzadas, representando os soldados romanos enviados por Caifás para encontrar e prender Jesus, com a sua presença nas procissões relacionadas à penitência e estigmatização.

Queimação de Judas: tradição popular que representa o sacrifício de Judas, com leitura de testamento, julgamento, condenação e execução, praticada, normalmente, como o início das comemorações da ressurreição. Para se elaborar o testamento, utiliza-se de textos jocosos, podendo conter, ou não, sátiras a situações vivenciadas pela comunidade.

Grupos de Culturas Camponesas: manifestações de grupos ou coletivos formados com mais de três pessoas, associadas aos assentamentos e acampamentos da reforma agrária e reassentamentos no Ceará, que possuem sociabilidades pautadas pelo contexto do campo, exprimindo produção artístico-cultural comunitária em seus territórios.

Para fins inscrição desta categoria é obrigatória inserção no campo destinado do Mapa Cultural de documento comprobatório de participação na luta pela reforma agrária. Serão aceitas declarações geradas em papel timbrado identificando a instituição declarante, assinada por representante: diretorias dos movimentos de lutas camponesas, sindicato de trabalhadores rurais, associações comunitárias e Cooperativas de assentados da Reforma Agrária, Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária-INCRA, Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará-SDA, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE. Devem informar, no mínimo, nome do assentamento, município, localidade/distrito (se houver), ano de fundação/existência do assentamento e que pertence ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). (obrigatório para a categoria de culturas camponesas).

Qualquer inovação dos proponentes aos conceitos apresentados não deverá ser alvo de indeferimento por parte da comissão de Avaliação e Seleção das Propostas enviadas.

#### VAGAS, COTAS E VALORES:

Serão selecionados 60 (sessenta) projetos. Em cumprimento ao art. 53 §2º da Lei 18.012/22 as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

#### VAGAS E COTAS

CATEGORIA	PROJETOS APOIADOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	20% COTAS RACIAIS (NEGROS)	5% COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)	5% COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)	10% COTAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
Espetáculo Cénico da Paixão de Cristo	25	15	5	1	1	3
Manifestação Tradicional Popular	15	8	3	1	1	2
Manifestação Tradicional Popular - Queimação de Judas	10	5	2	1	1	1
Culturas Camponesas	10	5	2	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>33</b>	<b>--</b>			

Os recursos deste Edital são oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) do Programa 421 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense. Que disponibiliza o aporte financeiro no valor total de R\$ 1.115.000,00 (um milhão e cento e quinze mil reais), sendo R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) destinado ao pagamento de pareceristas e R\$ 1.085.200,00 (um milhão e oitenta e cinco mil e duzentos reais) destinado ao fomento dos grupos contemplados. Beneficiando 60 (sessenta) projetos, distribuídos entre as categorias da seguinte forma:

#### VALORES POR CATEGORIA

CATEGORIA	NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)	VALOR PREVISTO DA SECULT POR CATEGORIAS
Espetáculo Cénico da Paixão de Cristo	25	RS 27.000,00	RS 675.000,00
Manifestação Tradicional Popular	15	RS 16.000,00	RS 240.000,00
Manifestação Tradicional Popular - Queimação de Judas	10	RS 6.000,00	RS 60.000,00
Cultura Camponesa	10	RS 11.020,00	RS 110.200,00
<b>PARECERISTA</b>			<b>RS 29.800,00</b>
<b>VALOR TOTAL PARA AS CATEGORIAS:</b>			<b>RS 1.085.200,00</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>RS 1.115.000,00</b>



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO 2024  
19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025**

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa Física	15323 - 27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa Física	11579 - 27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa Física	15334 - 27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	Pessoa Física	26930 - 27200004.13.391.132.11689.04.339048.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa Física	7754 - 27200004.13.391.132.11689.05.339048.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Pessoa Física	15333 - 27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
07 – MACICO DO BATURITÉ	Pessoa Física	19231 - 27200004.13.391.132.11689.07.339048.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa Física	7752 - 27200004.13.391.132.11689.08.339048.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa Física	11599 - 27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Pessoa Física	23035 - 27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa Física	19232 - 27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Pessoa Física	3864 - 27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa Física	15335 - 27200004.13.391.132.11689.13.339048.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	Pessoa Física	23058 - 27200004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO 2025  
19º EDITAL CICLO CEARÁ DA PAIXÃO – 2025**

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.04.339048.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.05.339048.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
07 – MACICO DO BATURITÉ	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.07.339048.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.08.339048.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.13.339048.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	Pessoa Física	27200004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1

**DAS INSCRIÇÕES E DÚVIDAS:**

Para efeito de inscrição, todos os proponentes e grupos/coletivos deverão estar cadastrados no Mapa Cultural, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>, sendo obrigatório a vinculação dos perfis na ficha de inscrição online.

Todas as informações referentes à ficha de inscrição do mapa cultural deverão ser verídicas e atualizadas.

Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

Os proponentes deverão escolher apenas 01 (uma) das categorias abaixo e apresentar uma única proposta.

Espetáculo Cênico da Paixão de Cristo;

Manifestação Tradicional Popular;

Manifestação Tradicional Popular - Queimação de Judas;

Culturas Campesinas.

O proponente que estiver inscrito em mais de uma categoria, ou em mais de um edital do Ciclo Ceará da Paixão do Governo do Estado do Ceará, será automaticamente desclassificado.

Em caso de mais de uma inscrição na mesma categoria, será considerada a última inscrição enviada.

Todos os anexos obrigatórios somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados. O plano de ação, em arquivo aberto, não há a necessidade de assinatura.

Não serão aceitos documentos ou anexos deste edital com assinatura coladas, veteadas ou digitalizadas, sob pena de inabilitação. A Secult recomenda a utilização da assinatura disponibilizada pelo Governo Federal: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, que concede a assinatura digital. Tutorial de emissão: <https://www.youtube.com/watch?v=EBEIXjsfyb8>.

Assinatura rubrica só serão aceitas, caso tenham reconhecimento por cartório. Todos os outros casos terão o documento considerado como inválidos.

A rubrica terá validade se vinculada a um documento assinado (Documentos diferentes não se aplicam). Apesar de ser apenas uma marca característica do signatário, ela atesta que a pessoa leu o conteúdo daquele documento e está ciente.

Arquivos com senha, corrompidos, ilegíveis, com extensões não previstas neste edital ou que de alguma forma impossibilite a visualização, serão tratados como “não enviados”.

Os anexos do perfil do mapa cultural, bem como da ficha de inscrição online não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo.

As dúvidas relacionadas ao acesso do Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte> no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

A Secult disponibiliza atendimento on-line aos proponentes de segunda a sexta, das 8 às 17 horas, durante todo o período de inscrição, através do telefone (85) 3101.6770, whatsapp (85) 9.8238.9455 ou e-mail: [editalpaixao@secult.ce.gov.br](mailto:editalpaixao@secult.ce.gov.br)

A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia final da inscrição.

Serão consideradas válidas as inscrições finalizadas, não sendo aceitas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas não enviadas.

A apresentação da inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do(a) candidato(a) com as normas e com as condições estabelecidas no edital. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

No campo do nome completo na ficha de inscrição no Mapa Cultural, o proponente deverá preencher conforme documento oficial como: CNH ou CPF. O preenchimento incorreto implicará na desabilitação automática do proponente a qualquer tempo.

Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Orienta-se que todos os proponentes observem em suas propostas à equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência, questões geracionais.

Todo o conteúdo deverá ter classificação etária livre.

As propostas e ações vinculadas a este edital devem estar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, regido pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e em comum acordo com as Leis Federais de nº 13.010, de 26 de junho de 2014, e nº 13.257, de 08 de março de 2016. A constatação do descumprimento dos dispositivos legais supracitados acarretará eliminação do proponente, independente da fase que se encontre o referido edital.

Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito das propostas apoiadas serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

A Secult e as Comissões ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

Os proponentes selecionados deverão, obrigatoriamente, divulgar o apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer propostas gráficos associados ao produto final de sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação e Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória (COPAM).



É obrigatório que todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste Edital deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult e Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória da Secult, acompanhada dos seguintes dizeres: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – LEI Nº 18.012, DE 01 DE ABRIL DE 2022”.

O agente cultural deverá enviar o modelo das peças gráficas para a Assessoria de Comunicação através dos e-mails: [ascom@secult.ce.gov.br](mailto:ascom@secult.ce.gov.br) ou no contato 3101-6761.

O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa. A omissão no cumprimento do subitem 16.5.1, poderá resultar na desaprovação do cumprimento do objeto da proposta selecionada.

O proponente cede à Secretaria de Cultura, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor.

A publicidade dos atos relativos ao edital deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes de candidatos, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus proponentes e/ou participantes.

Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela mesma licença <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br/>, e a Licença da Arte Livre 1.3 (<http://artlibre.org/licence/lal/pt/>).

Qualquer alteração no projeto aprovado, somente poderá ser realizada mediante autorização por escrito emitida pela Célula Tradicional de Cultura Popular - CTPOP. O proponente deverá entrar em contato através do e-mail [editalpaixao@secult.ce.gov.br](mailto:editalpaixao@secult.ce.gov.br) e pelo telefone (85) 3101-6770.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail [editalpaixao@secult.ce.gov.br](mailto:editalpaixao@secult.ce.gov.br) e pelo telefone (85) 3101-6770.

Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Jéssica Ohara Pacheco Chuab  
COORDENADORA DO PATRIMÔNIO MATERIAL E MEMÓRIA - COPAM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº535/2022 PROCESSO Nº27001.000658/2022-81 - IG: 1342646**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 535/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E LARA LEONCIO PEREIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e LARA LEONCIO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.297.873-\*\*, residente e domiciliada em, São Bento, Fortaleza/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, e no art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 35.635, de 25 de agosto de 2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 535/2022 e no processo acima epigráfico. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da vigência do Termo de Execução Cultural nº535/2022**, cujo objeto é a execução do projeto “Máquina Cênica”, devidamente aprovado no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES – ÁREAS TÉCNICAS, com novo término para a data de 31/12/2024, de acordo com análise e parecer técnico constante nos autos. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. **DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 25 de setembro de 2024 **SIGNATARIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e LARA LEONCIO PEREIRA - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO 3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°041/2022 NUP: 27001.000031/2022-21 - IG: 1342666**

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representado por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO, CNPJ nº 14.957.515/0001-99, com endereço na Rua Coronel Fabriciano, nº 1762, Granja Portugal, CEP 60.540-834, Fortaleza/CE, telefone: (85) 99739-8939, e-mail: [noideteatro@gmail.com](mailto:noideteatro@gmail.com), doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representado(a) por EDNA MARIA FREIRE DE SOUSA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.176.853-\*\*. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 55 c/c 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018), e no art. 65, inciso I, alínea c, do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 041/2022 e no processo acima epigráfico. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência do Termo de Fomento nº041/2022**, com novo término para a data de 30/11/2024. **VIGÊNCIA:** Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 041/2022 para a data de 30/11/2024. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 27 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e EDNA MARIA FREIRE DE SOUSA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA NÓIS DE TEATRO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1401/2024 NUP 27001.007411/2024-58 – IG: 1342989000**

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO.** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF

FERNANDA FRANCO ZEBBALOS, CPF \*\*\*.556.598-\*\*

ENDEREÇO

Edson Queiroz, Fortaleza, CE, BR

CONTA BANCÁRIA

Banco Do Brasil, Agência nº 4436-9, Conta Corrente nº \*\*\*.419-\*



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ANNONIMOS 18 ANOS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA Difusão e Circulação - R\$ 35.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FERNANDA FRANCO ZEBBALOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1403/2024**  
**NUP: 27001.007428/2024-13 – IG: 1342661000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GABRIEL FERREIRA SOARES, CPF ***.042.133- **
ENDEREÇO	Colônia, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3469-X , Conta Corrente nº ***747-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Fundamento do Som e Áudio na Prática”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LINGUAGEM ÁREAS TÉCNICAS, na categoria Formação - R\$ 16.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	ARTUR ALVES DE VASCONCELOS, Matrícula nº 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E GABRIEL FERREIRA SOARES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1407/2024**  
**NUP: 27001.007477/2024-48 – IG: 1342627000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	DAYANE ARAÚJO BILHAR, CPF ***.577.213- **
ENDEREÇO	Parquelândia, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº ***.457-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Bezoar do Tempo”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM FOTOGRAFIA E CATEGORIA Produção e Difusão - R\$ 35.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 25 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DAYANE ARAÚJO BILHAR - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1408/2024**  
**NUP: 27001.007478/2024-92 – IG: 1342650000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FAEINA JORGE OLIVEIRA, CPF ***.348.793- **
ENDEREÇO	Vila Alta, Crato, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0094-9, Conta Corrente nº ***.436-*



Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Encontro de Saberes: Transformação Social através da Dança e da Ancestralidade”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM DANÇA, CATEGORIA Pesquisa e Formação 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.01.339048.2.7169200000.1
FISCAL	KEILA GIULIANNA BRAGA REIS, matrícula nº 3000036-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E FAEINA JORGE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1409/2024

NUP: 27001.007479/2024-37 – IG: 1342658000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JERFESSON ALVES FERNANDES, CPF ***.242.654-**
ENDEREÇO	Parangaba, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº ***.805-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Flay Circo Show”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LÍNGUAGEM CIRCO, CATEGORIA Circulação de Números Artísticos ou Espetáculos - R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula nº 30000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 26 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JERFESSON ALVES FERNANDES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1412/2024

NUP 27001.007560/2024-17 – IG: 1343137000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	MARYLUCE DO NASCIMENTO FERNANDES BERANGER, CPF ***.690.973-**
ENDEREÇO COMPLETO	São João do Tauape, Fortaleza/CE
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº ***.902-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “LIBRAS, CÂMERA, AÇÃO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e MARYLUCE DO NASCIMENTO FERNANDES BERANGER - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE MECENATO Nº066/2024

NUP: 27001.004450/2024-01

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	MARCOS ANDRE PEREIRA DUARTE
CPF / CNPJ	***.966.913-**
Endereço	Prefeito José Walter, Fortaleza, CE, BR



## DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	ARRASTA PÉ DO SAPO
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	SOUZA CRUZ LTDA - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - CNPJ nº: 33.009.911/0064-12
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	ARTES INTEGRADAS
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos / Matrícula: 3000918-5 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “ARRASTA PÉ DO SAPO”, selecionado no XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 27 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e MARCOS ANDRE PEREIRA DUARTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTRARIA Nº334/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 000188-1-3, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Fortim - CE, no período de 25 a 27/09/2024, a fim de acompanhar e orientar a condução de unidades demonstrativas de Mandioca no Assentamento Coqueirinho, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (Trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.



\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 087/2024**  
**IG: 1336644 | SACC: 1339925**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.340.961/0001-94. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação de tecnologia(s) social(is) de acesso a água**, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Portaria nº 2.462, de 06 de setembro de 2018, ou normativo que venha a substituí-la. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Edital de Chamada Pública, conforme processo administrativo NUP 21001.003748/2024-18, também fundamentado Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2020, ou normativo que venha a substituí-lo, e das Instruções Normativas nº 09/2023, nº 12/2023 e nº 36/2024, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no Termo de Dispensa nº 008/2024, Parecer Jurídico nº 532/2024 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele mencionado no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº 03/2024, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 23 de maio de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.455.979,02 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100033.17.511.352.10047.12.339039.1.7002200082.1 - 8577 R\$ 686.167,64 21100033.17.511.352.10047.12.449039.1 .7002200082.1 - 1008 R\$ 2.058.502,92 21100033.17.511.352.10047.13.339039.1.7002200082.1 - 4597 R\$ 683.131,50 21100033.17.511.352.10047.13.449039.1.7002200082.1 - 12069 R\$ 2.049.394,50 21100033.17.511.352.10047.12.339039.1.5009100000.7- 4090 R\$ 46.293,77 21100033.17.511.352.10047.12.449039.1.5009100000.7 - 16193 R\$ 138.881,29 21100033.20.608.211.10966.13.339039.1.7002200082.1 -1828961 R\$ 198.401,85 21100033.20.608.211.10966.13.449039.1.7002200082.1 - 1829607 R\$ 595.205,55 MAPP 1039, 1040 e 1007 PF2100011042024I, 2100011082024I e 2100011092024I **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e RAIMUNDO MARTINS PEREIRA Representante Legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\*\*\*  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 041/2024**

**PROCESSO N°:** 21001.004774 / 2024-55 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. **OBJETO:** Contratação da Enel Distribuição Ceará para o **fornecimento de energia elétrica** das unidades consumidoras UC nº 48502671 (Ponto de Fornecimento Nº 9008780), situada nesta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação em razão do objeto do contrato o fornecimento ou suprimento de energia elétrica, o que torna inviável a competição. **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Manutenção – R\$ 30.000,00 21100002.20.122.421.20163.15.339039.1.5009100000.0 (8200) PF: 2100018012024M – MAPP: 800 Finalístico – R\$ 102.000,00 21100029.20.608.211 .20670.03.339039.1.5009100000.0 (27547) PF: 2100010012024C – MAPP: 2109012022 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, do Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº. 542/2024. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro a INEXIGIBILIDADE da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo Financeiro **RATIFICAÇÃO:** Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 74 da Lei nº. 14.133/2021, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 21001.004774/2024-55 e Parecer Jurídico nº 542/2024. Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2024. MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (Respondendo – Portaria nº 310/2024 DOE 17/09/2024).

Anna Karinne Nery Veras  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº100/2024**

**PERMITENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ -ACC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.192.495/0001-47. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ -ACC, EM FORTALEZA/CE, do PARQUE DE EXPOSIÇÃO GOVERNADOR CÉSAR CALS, localizado no Município do Fortaleza-CE, para a realização da 68ª Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará – EXPOECE 2024. **Parágrafo Único:** A Imissão na posse se dará apenas pelo período de 01 de outubro de 2024 à 30 de novembro de 2024. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, a título gratuito, à ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ -ACC. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTÔNIO VALENTE BRAGA ALMEIDA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO Nº21001.005090/2024-71.**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº103/2019.**

**RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº103/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO DELINEADA.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário (Respondendo - Portaria nº. 310/2024 - DOE 17/09/2024), MARCOS JACINTO DE SOUSA, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 2001097102112 órgão emissor SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 001.325.413-86 residente e domiciliado à Av. Visconde do Rio Branco nº. 2421, bloco Torre 1 - apto. 0205, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará, CEP: 60055-171, e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22, denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Santos Dumont, 1267, SL 1102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-160, representada neste ato por SAMUEL DE ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, RG Nº 99002156759 SSPDS/CE, CPF nº. 016.905.253-20, residente e domiciliado na Av. Sgt Herminio, nº. 1823, Apt. 1203, Torre Norte, Monte Castelo, Fortaleza/CE, CEP: 60.350-550, têm entre si, justo e acordado a presente RESCISÃO que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes signatárias do CONTRATO Nº 103/2019, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação, compreendendo 01 (um) assistente de gestão, 12 (doze) auxiliares de serviços gerais e 01 (um) copeiro, conforme Pregão nº 20180010, resolvem rescindir amigavelmente o mesmo por conveniência e oportunidade, permanecendo em vigor até o dia 30 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES E DA QUITAÇÃO**

Mediante a celebração do presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL as partes renunciam a toda e qualquer obrigação subsistente da relação contratual registrada sob o nº 103/2019, dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito ao presente instrumento, nada mais havendo a reclamar na esfera material ou moral.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A rescisão do Contrato nº. 103/2019 tem por fundamento os elementos constantes do Processo Administrativo nº. 21001.005090/2024-71, no Parecer Jurídico nº. 593/2024 e com a legislação pertinente, em especial com o art. 79, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Contratual, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2024.

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO - PORTARIA Nº310/2024 - DOE 17/09/2024

CONTRATANTE

Samuel de Aragão de Almeida Cavalcante

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

NOME:

RG:

RG:

CPF:

CPF

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº152/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências geocadastrais dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custeio do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 27 de setembro de 2024.**

João Alfredo Telles Melo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	228.1-0	II	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/10/2024	Quixeramobim, Itapiuna e Icapuí	13,5	131,43	1.774,31
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	543.1-3	II	07 a 11, 14 a 18 e 21 a 25/10/2024	Quixeramobim, Itapiuna e Icapuí	13,5	131,43	1.774,31
<b>TOTAL</b>							<b>3.548,62</b>	

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº480/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.001957/2024-51, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, à servidora AMANDA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 3001793-5, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotada neste órgão, portadora do título de Especialização, com vigência a partir de 16 de agosto de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2024.**

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA PRESI 541/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CLÁUDIO MATOSO VILELA LIMA, Matrícula 001594.1-7 ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário - TDA, a viajar para fora do Estado, para a cidade de Salvador - BA, no período de 7 a 10 de outubro de 2024, para participar da semana Oficial da Engenharia e da Agronomia concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 35%(trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 434,67(quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.676,61(hum mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°28/2024

LOCADORA: LUIZ FELIPE GOMES CAMINHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 070.956.343-43. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, COM SEDE NA AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 1900-SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). DESTINAÇÃO: IMÓVEL COMPATÍVEL ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA. DATA DA ASSINATURA: 30 DE AGOSTO DE 2024. ASSINANTES: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE NA EMATERCE, LUIZ FELIPE GOMES CAMINHA – LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTEIRA N°088/2024** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **FELIPE LIMA TORQUATO**, matrícula 30000048, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE CONTROLE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a GERENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPAL em virtude de suas férias, no período de 09 a 23 de setembro de 2024. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°095/2024** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora **KAMILA PINTO FERREIRA**, matrícula 0000072.3-4, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O GERENTE FINANCEIRO , em virtude de suas férias, no período de 14 de outubro de 2024 a 02 de novembro de 2024. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. -ADECE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°30/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 30/2023, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA PONTUAL RENT A CAR LTDA, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 3636, Loja 09, Carlito Pamplona - Fortaleza/CE – CEP: 60.310-052; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 da Lei Federal nº 13.303/2016 com suas alterações e o art. 134 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira do 2º Aditivo ao Contrato n°30/2023, onde o item 1.1 constará com a seguinte alteração: “1.1. Constitui objeto deste termo, o acréscimo no valor global do contrato nº 30/2023 por 9 (nove) meses contados a partir de 01 de agosto de 2024 até o dia 28/04/2025.” 1.2. Também é objeto deste termo a alteração da Cláusula Terceira do 2º Aditivo ao Contrato nº 30/2023, onde constará com a seguinte alteração: “O prazo de vigência e execução segue prorrogado até o dia 03 de junho de 2025.”; IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação até o dia 03 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 26 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros-Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE, e Marcos Antônio de Carvalho- Sócio da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 55/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE CONTRATADA: EMPRESA A SOLAR COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: Aquisição de espaço personalizado, com 50,00m<sup>2</sup>, para participação da ADECE no Festival da Semana Criativa de Tiradentes- Feira que ocorrerá no período de 17 a 20 de outubro, em Tiradentes – MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 30, inciso II, da Lei 13.303/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:(60) dias. VALOR GLOBAL: R\$ R\$92.735,00(novanta e dois mil reais setecentos e trinta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Diretor de Suporte à Negócios, o Sr. Rafael Aureliano Gonçalves Branco,Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor-Presidente respondendo da ADECE, Daniela Falcão Vieira Sôcia.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO CAD N°08/2024.

#### ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, em Reunião Ordinária de 29 de maio de 2024, com fulcro no inciso VII do art. 20 do Estatuto Social da Adece, o art. 2º da Lei Complementar nº 179, de 28/06/2018, que alterou o art. 24 da Lei Estadual nº 11.966, de 17/06/1992 e o Decreto Estadual nº 29.678, de 16 março de 2009, e usando de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando que, entre as atribuições da Adece, está a de executar e operacionalizar a política do desenvolvimento e fomento nos setores da



indústria, da produção energética de matrizes renováveis, do comércio, de serviços, do turismo, de mineração, de agronegócios, de agricultura familiar e de base tecnológica e inovação no Estado do Ceará; Considerando que a Adece vem ampliando as suas atividades, devendo, portanto, fazer as alterações estatutárias cabíveis e realizar alterações em sua estrutura administrativa com vistas a adequar a estrutura organizacional da Adece aos seus objetivos estratégicos para a política de desenvolvimento econômico do Estado e outros aspectos organizacionais com a finalidade de melhoria da eficiência, eficácia e efetividade desta Agência; E, finalmente, considerando a necessidade de melhor adequar as atividades desenvolvidas ao grande volume de trabalho desenvolvido pela Adece, por conta de vários projetos e programas que se encontram em andamento, mister se faz, portanto, de uma melhor adequação de determinadas Unidades Administrativas. RESOLVE:

I – Alterar a estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – Adece, passando a Gerência de Compliance a se denominar Gerência de Controle e Conformidade, vinculada à Diretoria de Planejamento e Gestão – DIPLAG, conforme anexo único, parte integrante desta Resolução.

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CAD Nº08/2024, de 29 de maio de 2024.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CAD Nº08/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. (ADECE).

I – ÓRGÃOS COLEGIADOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

Assembleia Geral

Conselho de Administração

Diretoria Executiva

II – ÓRGÃO FISCALIZADOR

Conselho Fiscal

Comitê de Auditoria

III – DIREÇÃO SUPERIOR

Presidência

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Assessoria Executiva

Assessoria de Inteligência e Projetos Especiais

Assessoria de Comunicação

Auditoria Interna

Assessoria Jurídica

Ouvidoria

IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Diretoria de Suporte a Negócios

Gerência de Controle de Projetos Estratégicos

Gerência de Câmaras Produtivas e Eventos

Gerência de Desenvolvimento Regional e Municipal

Diretoria de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio

Gerência de Engenharia

Gerência de Patrimônio

Gerência de Distritos Industriais

Gerência de Mineração

Diretoria de Fomento

Gerência de Fomento Fiscal

Gerência de Fomento Econômico

Gerência de Monitoramento do Fomento

Diretoria de Economia Popular e Solidária

Gerência de Políticas e Programas e Parcerias

Gerência de Operações de Crédito

Gerência de Monitoramento e Suporte Operacional

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Diretoria de Planejamento e Gestão

Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Gerência de Controle e Conformidade

Gerência Financeira

Gerência Administrativa e de Pessoas

Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. (ADECE)

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Presidente	ADECE I	01
Diretor	ADECE II	05
Gerente	ADECE III	22
Assessor – Nível I	ADECE IV	09
Assessor – Nível II	ADECE V	02
Assessor – Nível III	ADECE VI	04
Assessor – Nível IV	ADECE VII	06
<b>TOTAL</b>		<b>49</b>

REMUNERAÇÃO DOS EMPREGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. (ADECE)

SÍMBOLO	VALORES
ADECE I	R\$ 20.645,97
ADECE II	R\$ 15.484,47
ADECE III	R\$ 11.826,44
ADECE IV	R\$ 9.461,15
ADECE V	R\$ 7.747,03
ADECE VI	R\$ 6.197,61
ADECE VII	R\$ 4.852,80

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 141, ANO XVI, SÉRIE 3, datado de 29 de julho de 2024, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº 2023/0009 da ZPE CEARÁ. Onde se lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2023/0009 Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2024/0009 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, São Gonçalo do Amarante, 22 de agosto de 2023.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar  
OAB/CE 28.735  
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.



## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2024 – IPEM/CE, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

PARTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, autarquia estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado ADQUIRENTE E PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.342.699/0001-54, com sede na Av. Borges do Melo, n. 1287 B, Bairro de Fátima, Fortaleza – CE, CEP 60.415-510, doravante denominado ADQUIRIDIA. REPRESENTANTES: Representa a ADQUIRENTE a sua Presidente, a Sra. Ione Magalhães Rodrigues, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 98010217879 - SSPDS/CE, e CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada em Fortaleza-CE e representa a ADQUIRIDIA a Sra. Cecília Maria da Silva, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 21565500 SSP SP, e do CPF nº 635.400.453-68, residente e domiciliada(o) em Fortaleza-CE. DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente adesão tem como fundamento a Adesão a ata de registro de preços estadual, n.º 2024/14431, da SEPLAG, a qual por sua vez, foi fundamentada em Pregão Eletrônico promovido pela SEPLAG, sob o n.º 2023/0024, conforme os termos do edital. E adesão a ata se lastreia no art. 3º, do Decreto estadual n. 32.323/23. DO OBJETO: O objeto da presente aquisição e a contratação de empresa para **aquisição de material de consumo (Material de Expediente e Limpeza)** para atendimento das necessidades do IPEM/CE, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas nesse termo de referência. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total da adesão é de R\$ 52.485,78 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a título global. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ação: 20138 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – IPEM/CE Dotação orçamentária: 384570 Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato futuro é de 1 (um) ano, contado da sua publicação, na forma da Lei, vedada a possibilidade de prorrogação. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela adquirente, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pela adquirida, Sra. Cecília Maria da Silva, representante.

Ione Magalhães Rodrigues  
PRÉSIDENTE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ALYSON RAQUEL SILVA FIALHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, da art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, FRANCIENE PEREIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 407/2024** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 01/10/2024 a 01/10/2024	MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 03/10/2024 a 03/10/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 08/10/2024 a 08/10/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVNCO CONTINUO DA ESCOLA ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 09/10/2024 a 09/10/2024	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 10/10/2024 a 10/10/2024	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVNCO CONTINUO DA ESCOLA JEOVA SILVEIRA SILVA	ACARAU	VEICULO SEDUC MARCO			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000148265111/K020 DAS-2	01/10/2024 a 01/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVNCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC ITAREMA			
JEOVA SILVEIRA SILVA	ACARAU				
22000148265111/K020 DAS-2	03/10/2024 a 03/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC ITAREMA			
JEOVA SILVEIRA SILVA	ACARAU				
22000148265111/K020 DAS-2	08/10/2024 a 08/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC CRUZ			
JEOVA SILVEIRA SILVA	ACARAU				
22000148265111/K020 DAS-2	09/10/2024 a 09/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC ITAREMA			
JEOVA SILVEIRA SILVA	ACARAU				
22000148265111/K020 DAS-2	10/10/2024 a 10/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVNCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC MARCO			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU				
22000130276213/K020 DNS-3	01/10/2024 a 01/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC ITAREMA			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU				
22000130276213/K020 DNS-3	03/10/2024 a 03/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVNCO OCNTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC CRUZ			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU				
22000130276213/K020 DNS-3	09/10/2024 a 09/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVNCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC ITAREMA			
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU				
22000130276213/K020 DNS-3	10/10/2024 a 10/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVNCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC MARCO			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	01/10/2024 a 01/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC ITAREMA			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	03/10/2024 a 03/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC ITAREMA			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	08/10/2024 a 08/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC CRUZ			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	09/10/2024 a 09/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC ITAREMA			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	10/10/2024 a 10/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC MARCO			
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU				
22000148024017/K020 DNS-3	01/10/2024 a 01/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC ITAREMA			
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU				
22000148024017/K020 DNS-3	03/10/2024 a 03/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC ITAREMA			
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU				
22000148024017/K020 DNS-3	08/10/2024 a 08/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			



FSC® C126031

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 09/10/2024 a 09/10/2024	CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 10/10/2024 a 10/10/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 01/10/2024 a 01/10/2024	MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 03/10/2024 a 03/10/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVNCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 08/10/2024 a 08/10/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 09/10/2024 a 09/10/2024	CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVNCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-2	ACARAU 10/10/2024 a 10/10/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 01/10/2024 a 01/10/2024	MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 03/10/2024 a 03/10/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 08/10/2024 a 08/10/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 09/10/2024 a 09/10/2024	CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVNCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 10/10/2024 a 10/10/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVNCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 01/10/2024 a 01/10/2024	MARCO 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 03/10/2024 a 03/10/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 07/10/2024 a 07/10/2024	MORRINHOS 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 08/10/2024 a 08/10/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVNCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 09/10/2024 a 09/10/2024	CRUZ 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 10/10/2024 a 10/10/2024	ITAREMA 0,5	131,43	0,00	65,72



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	ITAREMA			
22000130602234/K020 DNS-2	11/10/2024 a 11/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	BELA CRUZ			
22000130602234/K020 DNS-2	14/10/2024 a 14/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	CRUZ			
22000130602234/K020 DNS-2	16/10/2024 a 16/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	JIJOCA DE JERICOACOARA			
22000130602234/K020 DNS-2	18/10/2024 a 18/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	CRUZ			
22000130602234/K020 DNS-2	21/10/2024 a 21/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	MARCO			
22000130602234/K020 DNS-2	22/10/2024 a 22/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	ITAREMA			
22000130278216/K020 DAS-1	03/10/2024 a 03/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	ITAREMA			
22000130278216/K020 DAS-1	08/10/2024 a 08/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	CRUZ			
22000130278216/K020 DAS-1	09/10/2024 a 09/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	ITAREMA			
22000130278216/K020 DAS-1	10/10/2024 a 10/10/2024	0,5	131,43	0,00	65,72
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA PARA O AVANCO CONTINUO DA ESCOLA		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 3.351,72</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 24 de setembro de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 0411/2024** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ	FORTALEZA	CAMOCIM			
2200013028951X/K020 DNS-3	01/10/2024 a 03/10/2024	2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR A FORMAÇÃO INAPI/SAPI SIST DE AVALIAÇÃO PERMANENTE D		VEICULO SEDUC			
FLAVIA SOUZA MACIEL	FORTALEZA	CAMOCIM			
22000130179714/K020 DAS-1	01/10/2024 a 03/10/2024	2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR FORMAÇÃO INAPI / SAPI SIST DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DA		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO	FORTALEZA	SOBRAL			
22000112140118/K020 DNS-2	01/10/2024 a 01/10/2024	1,0	131,43	0,00	131,43
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR VISITA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA CRESCER		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO	SOBRAL	CAMOCIM			
22000112140118/K020 DNS-2	02/10/2024 a 03/10/2024	1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR FORMAÇÃO INAPI SAPI SIST DE AVAL PERMANENTE DA E DINF		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 985,74</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de setembro de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COADM N°416/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem da CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES REGIONAIS DO SPAECE (EF) E (EM) concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.**

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°416/2024, 24 DE SETEMBRO DE 2024

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	
SARA DA SILVA SOUSA/48181015	24/09/2024 A 26/09/2024	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,23
CLAUDIANE ELEUTÉRIO FREIRE DE SALES/16068314	24/09/2024 A 26/09/2024	TIANGUÁ/FORTALEZA/ TIANGUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,23
JOSE SAMUEL DE ALCÂNTARA OLIVEIRA/30327810	24/09/2024 A 26/09/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16
JEFFERSON DOS SANTOS COSTA/20200184550	24/09/2024 A 26/09/2024	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,16
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS/48108210	24/09/2024 A 26/09/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,57
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA/11924212	24/09/2024 A 26/09/2024	JAGUARIBE/FORTALEZA/ JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,37
JANAINA SILVEIRA DE SOUSA/1214461X	24/09/2024 A 26/09/2024	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88,22
ALISANDRA SALES VIANA – 48140718	24/09/2024 A 26/09/2024	QUIXADÁ/FORTALEZA/ QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,86
ANTONIA REJANI DE ARAÚJO MARQUES/12062818	24/09/2024 A 26/09/2024	CRATEús/FORTALEZA/ CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,53
MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA/30017668	24/09/2024 A 26/09/2024	CRATEús/FORTALEZA/ CRATEús	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,53
PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR – 30354710	24/09/2024 A 26/09/2024	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,27
FRANCISCA MARILEUDA LEITE DE ALMEIDA/30015908	24/09/2024 A 26/09/2024	SENADOR POMPEU/ FORTALEZA/ SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141,27
MARCIA LIMA DE SOUZA MALTA	24/09/2024 A 26/09/2024	IGUTU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 310,39
HILDA MARIA DANIEL DA SILVA/30449010	24/09/2024 A 26/09/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63
DAIANNE MARIA XENOFONTE ARRAIS/30015622	24/09/2024 A 26/09/2024	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 446,63
LAVINA MARIA SOARES/12222815	24/09/2024 A 26/09/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
JOSÉ SÉRGIO PEREIRA/48182917	24/09/2024 A 26/09/2024	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453,99
ARTÁLIO BARBOSA FURTADO/48058612	24/09/2024 A 26/09/2024	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,01
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA	24/09/2024 A 26/09/2024	BREJO SANTO/ FORTALEZA/ BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430,01

TOTAL: 3.434,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1536/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.098031/2024-09, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, da servidora MARIA GORETE FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 15875615, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 09 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1737/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065167/2024-24, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de setembro de 2024.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1737/2024 – GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938369	FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	25/04/2024	22001.065167/2024-24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1762/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066639/2024-66, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1762/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793486X	KAMILA NARA SILVA DE SOUZA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	29/04/2024	22001.066639/2024-66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1781/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.092696/2024-09, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1781/2024 - GAB DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940231	BARTOLOMEU MAMEDE LEITE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	26/07/2024	22001.092696/2024-09

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1802/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069219/2024-31, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1802/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97944075	THAISY CAMPOS NASCIMENTO NUNES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	06/05/2024	22001.069219/2024-31

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1814/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077161/2024-08, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1814/2024 – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939616	JOSE RODRIGO SILVA DE MELO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	24/05/2024	22001.077161/2024-08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1841/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085666/2024-38, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortalez, 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1841/2024 – GAB, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936765	NAYARA DAS CHAGAS PAZ	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	21/06/2024	22001.085666/2024-38

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1855/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.056924/2024-79, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1855/2024 - GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933847	LEONARDO IBIAPINA BEVILAQUA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	10/04/2024	22001.056924/2024-79

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1860/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.065292/2024-34, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1860/2024 - GAB DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937826	JOSE OSNAR FARIAS MAGALHAES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/04/2024	22001.065292/2024-34

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1870/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.104281/2024-87, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1870/2024 – GAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940843	LILIANE BANDEIRA DE ARAUJO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	22/08/2024	22001.104281/2024-87

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1880/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.111139/2024-96, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1880/2024 – GAB DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97937761	EDILVAN MORAES LUNA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	06/09/2024	22001.111139/2024-96

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1901/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.062944/2024-89, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1901/2024 - GAB DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793374X	PAULO HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	19/04/2024	22001.062944/2024-89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1913/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.107474/2024-90, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1913/2024 – GAB, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30346319	CAMILA MARIA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	29/08/2024	22001.107474/2024-90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1914/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089795/2024-03, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1914/2024 – GAB, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935491	NATHAN PEREIRA BARBOSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	08/07/2024	22001.089795/2024-03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº1933/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068638/2024-56, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1933/2024-GAB DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934193	ALBIMAR SILVA NERI	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	03/05/2024	22001.068638/2024-56

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº1936/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076540/2024-72, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1936/2024-GAB, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936749	ANGELA ALVES DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	23/05/2024	22001.076540/2024-72

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº2072/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.108487/2024-86, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **MARIA ALECILVA DIOGENES DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula 16077410, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 02 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº2074/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.093186/2024-41, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MÁRIO JUNGLAS MUNIZ** Professor, matrícula nº 159206-1-0, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, III, da Lei Nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de ter apresentado Certificado falso de curso durante o processo de Promoção sem titulação 2021-2022, passível das sanções previstas no art. 196, da Lei Nº 9.826/74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA Nº2083/2024- GAB** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23,673, de 3 de maio de 1995, aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24 de junho de 2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês outubro/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2083/2024-GAB, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
1	ALDEMIR ROSA DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	22001813747-1-6	J	59
2	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	22001812935-3-8	M	51
3	ANA EMILIA MONTEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	22001812867-3-6	J	59
4	ANA FLAVIA RIBEIRO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	22001812894-9-2	S	37
5	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	22001812869-2-2	F	44
6	ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	22001812869-2-2	E	44
7	ANA KELLY MELO DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	22001816358-5-4	A	88
8	ANA MARIA MATIAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	22001813219-2-2	M	51
9	ANDERSON DE OLIVEIRA CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	22001813203-3-0	E	88
10	ANDREIA MACHADO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	22001812810-8-4	A	88
11	ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	22001813217-9-5	M	51
12	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	22001812206-2-X	J	41
13	ANTHONY HELVIS DE OLIVEIRA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	22001812206-2-X	A	41
14	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	22001814442-4-2	E	44
15	ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	22001816358-3-8	E	88
16	ANTONIO ADRIANO SILVA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	22001813732-1-3	M	44
17	ANTONIO GILSON OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	22001812870-4-X	J	59
18	AUDIZIO REIS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	22001814345-8-1	H	44
19	AUENDY DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	22001813734-5-0	J	59
20	CELIANE SILVA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	22001814345-6-5	M	51
21	CLODOALDO MONTEIRO UCHOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	22001812992-6-9	M	51
22	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	22001816358-7-0	A	88
23	DEIVID OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	22001812943-2-1	M	51
24	DEYSE CONRADO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	22001812998-5-4	M	51
25	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	22001813198-4-7	J	41



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
26	DEYSIANE DA SILVA MENDES SAMPRONHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-4-7	A 41
27	DIEGO MAGALHAES DOS REIS	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001812307-6-5	F 44
28	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 9	222001812943-1-3	M 44
29	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811651-5-7	E 44
30	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811651-5-7	A 44
31	EDUARDO SILVA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813755-4-2	J 59
32	EDYMARIO SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814346-1-1	M 51
33	ELTON VIEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813218-6-8	J 59
34	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812958-7-5	M 16
35	ELYSON DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812958-7-5	A 16
36	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816617-0-7	A 41
37	ERICA DOS SANTOS MOURAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816617-0-7	J 41
38	EVANIA MARTINS REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812896-2-X	H 78
39	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813207-2-1	E 44
40	FLAVIA PINHO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813207-2-1	A 44
41	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-2-7	E 37
42	FRANCILEIDE GADELHA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-2-7	M 37
43	FRANCIS POWER RAMALHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816594-3-5	A 44
44	FRANCISCA CHAGAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-4-0	M 44
45	FRANCISCA ELVESNAIDE REMIGIO DA SILVA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812942-7-5	M 51
46	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813176-6-6	F 44
47	FRANCISCA SANDRA SALES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813176-6-6	A 44
48	FRANCISCA VITORIA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813754-8-8	M 51
49	FRANCISCO CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816558-9-8	M 51
50	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812288-6-8	A 44
51	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816141-6-4	A 44
52	FRANCISCO EVERTON RIBEIRO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816141-6-4	E 44
53	FRANCISCO HEVERTON DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813734-7-7	M 51
54	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813187-3-5	M 37
55	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813187-3-5	A 37
56	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812182-7-7	E 44
57	FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812182-7-7	A 44
58	FRANCISCO MARCIO CAROLINO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-7-5	J 44
59	FRANCISCO MARCIO NERIS PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001813747-2-4	J 59
60	FRANCISCO REGINALDO SILVA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812896-0-3	J 59
61	FRANCISCO RENIZIO ALBUQUERQUE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-4-5	J 33
62	FRANCISCO SATURNO DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-7-6	J 59
63	FRANCISCO WELTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813746-9-4	M 51
64	GABRIEL RIBEIRO BERNARDINO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813747-3-2	M 44
65	GEISA RIBEIRO FALCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813754-7-X	M 51
66	GEORGE HENRIQUE DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813205-1-9	M 51
67	GILSON MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816352-5-0	A 44
68	GLEICIANE ROCHA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814345-3-0	M 51
69	GUIMAR PEREIRA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816334-3-6	A 44
70	HAYDECLEUMA MARIA DE CASTRO HONORATO JUNGES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-5-0	J 59
71	IGOR COSTA CAJATY	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001812934-9-X	M 51
72	ISADORA MARQUES DE SENA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816714-8-6	F 44
73	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816674-9-7	A 37
74	IVANEIDE MARIA GAIAO DA COSTA CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816674-9-7	M 37
75	JEAZI FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812932-2-8	S 37
76	JESSICA GRAZIELLE PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001813417-1-0	A 66
77	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-6-9	J 33
78	JOAO RAFAEL DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-9-6	J 59
79	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811676-0-5	A 44
80	JORGE ALBERTO RAULINO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811676-0-5	F 44
81	JORGE MERY FARIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812181-6-1	A 44
82	JORGE MERY FARIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812181-6-1	E 44
83	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813337-5-0	F 44
84	JOSE FIRMINO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813337-5-0	E 44
85	JOSE MAURO ASSUNCAO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813752-2-4	M 44
86	JUCELINO DE SOUSA LOPEZ	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812999-8-6	M 51
87	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813755-1-8	J 44
88	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813763-1-X	F 44
89	JULIANA FERNANDES COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813763-1-X	A 44
90	KELINE DE FREITAS COSTA PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812207-8-6	S 37
91	LARISSA ABREU DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001816488-8-3	J 59
92	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812942-6-7	M 51
93	LUANA RAMIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812895-3-0	J 59
94	LUCIANA FERNANDES MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813053-8-2	A 66
95	LUISA DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	2220018131747-9-1	M 51
96	LUIZ ALMEIDA FREITAS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813119-5-1	J 59
97	LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO	PROF CTPD GRADUANDO	SEFOR 3	2220018131344-4-X	A 66
98	MAGDA MARINHO SABIA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812828-2-X	A 88
99	MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001814012-3-3	A 88
100	MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816561-9-3	F 44
101	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812992-7-7	J 59
102	MARCOS JOSE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812252-6-5	F 88
103	MARIA CLECIA LACERDA FREITAS ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001812304-2-0	F 88
104	MARIA DAS GRACAS FRANCA SALES	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001813051-2-9	A 41
105	MARIA DAS GRACAS FRANCA SALES	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 1	222001813051-2-9	J 41
106	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816801-4-0	A 88
107	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814427-9-7	J 44
108	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816788-1-2	A 44
109	MARIA DELIA DE PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816788-1-2	F 44
110	MARIA FRANCILENE MEDEIROS MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001812278-4-5	A 44
111	MARIA IRANILDA MENESSES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816781-0-3	A 41

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
112	MARIA IRANILDA MENESES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816781-0-3	J	41
113	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813195-5-3	A	44
114	MARIA JAQUELINE GOMES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813195-5-3	F	44
115	MARIA JUCILEIDE DOS SANTOS MOREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816348-3-1	A	88
116	MARIA LAURIMAR DE SOUZA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816342-9-7	A	88
117	MARIA LEIDIANE FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD GRADUANDO	SEFOR 2	222001816116-6-1	A	66
118	MARIA NATALICE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD BACHAREL	CREDE 9	222001812193-8-9	J	33
119	MARIA ROSALI FARIAZ RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816340-3-3	A	88
120	MARIA SANDRA LUCIA RABELO MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812956-4-6	M	51
121	MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816330-3-7	A	88
122	MARIA VALDETE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001813862-3-4	A	66
123	MARILEIDE MENESSES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816441-5-2	E	44
124	MARILEIDE MENESSES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816441-5-2	A	44
125	MARILIA COLARES PEDROSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812953-7-9	M	51
126	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814422-6-6	A	44
127	MARISANGELA VIANA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001814422-6-6	E	44
128	MARTA MARRY DE SENA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813099-8-1	A	44
129	MARTINS FERNANDO CASTRO DOS SANTOS	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001816217-0-5	F	44
130	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001813198-1-2	J	41
131	MATEUS FLOR PAIVA	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001813198-1-2	A	41
132	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813204-5-4	E	44
133	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001814510-2-8	A	44
134	MIRELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001814013-8-1	A	88
135	NADYLLA REGIS XAVIER DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001816292-8-5	J	44
136	NAIRTON VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-5-4	M	51
137	NATALIA DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813733-8-8	J	59
138	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-0-0	A	44
139	OZANIAS LOPES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813085-0-0	E	44
140	PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-3-4	S	37
141	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001811609-4-5	A	44
142	PEDRO FELIPE SILVA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001816310-2-6	A	88
143	RAFAEL LIMA ALMADA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811622-3-9	J	59
144	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001814442-9-3	H	44
145	REBECA BISERRA SOBRINHO	PROF CTPD GRADUANDO	CREDE 1	222001814442-9-3	E	44
146	REGIANE GALENO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 3	222001816545-1-4	A	66
147	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814351-4-6	A	37
148	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001814351-4-6	M	37
149	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811654-9-1	E	44
150	RENATO MARTINS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811654-9-1	A	44
151	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813175-1-8	J	59
152	ROMULO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001816586-5-X	J	59
153	ROSALINA BARROSO MATOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816131-0-9	J	41
154	ROSALINA BARROSO MATOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001816131-0-9	A	41
155	ROSIMEIRE ANDRE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-5-X	M	51
156	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-8-X	A	41
157	SHEILA DE OLIVEIRA YAMAMOTO DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813198-8-X	J	41
158	SHEILA MARIA CUSTODIO SANTOS MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-2-X	M	51
159	SILVELENA MELO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001816348-7-4	A	88
160	SOLANGE SUELY MOREIRA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001813000-7-0	M	51
161	SONIA KARLEY SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001813396-5-1	J	44
162	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811579-6-0	F	44
163	STEPHANIE ARAGAO BEVILAQUA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 1	222001811579-6-0	A	44
164	UYANA PINTO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001812880-8-9	A	88
165	VALCLER DE CASTRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812936-2-7	M	51
166	VALDIANA DE MIRANDA GOMES	PROF CTPD PEDAG	CREDE 9	222001813232-3-2	M	44
167	VALDILECIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812894-0-9	M	51
168	VALEVSKA BARBOSA DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 2	222001816336-4-9	A	88
169	VIVIANE FARIAZ RIBEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	CREDE 9	222001812935-8-9	M	51
170	YAUSHA ARAUJO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	SEFOR 1	222001813054-9-8	A	88

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2084/2024-GAB - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês outubro/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.**

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2084/2024-GAB , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
1	ADALBERTO IRINEU DE CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300135-4-9	A	88
2	ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVEIRA	Professor	SEFOR 2	220001160336-1-8	A	44
3	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979459-4-2	A	88
4	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	F	44
5	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	A	44
6	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	220001479765-1-0	F	44
7	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	220001479765-1-0	G	44
8	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	CREDE 1	220001161664-1-3	F	88
9	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306113-1-4	A	88
10	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001159807-1-0	E	44
11	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001159807-1-0	A	44
12	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	CREDE 2	22000138175-1-0	A	44
13	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-8-0	F	88
14	ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306155-3-0	A	88
15	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001302036-1-5	A	88
16	ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300002-7-7	M	51



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
17	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-1-4	E 88
18	ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300265-9-4	M 12
19	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-6-1	A 88
20	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	G 44
21	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	H 44
22	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	E 44
23	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	A 44
24	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300125-3-4	A 88
25	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306188-5-8	A 88
26	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	A 44
27	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	E 44
28	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306112-8-4	A 41
29	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306112-8-4	J 41
30	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001048883-1-6	A 88
31	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	SEFOR 3	220001159821-1-X	A 44
32	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001091327-1-6	E 88
33	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001480693-1-2	A 36
34	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001480693-1-2	M 36
35	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	SEFOR 3	220001478951-1-1	A 76
36	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300146-0-X	A 88
37	ANA KEZIA BEZERRA BERNARDINHO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300277-5-2	A 88
38	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001030816-1-3	A 88
39	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-5-2	A 88
40	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	A 44
41	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	E 44
42	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001979470-5-8	A 88
43	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001024940-1-9	A 88
44	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	SEFOR 3	220001159513-1-1	A 88
45	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306145-7-7	F 88
46	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306174-9-5	H 78
47	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-0-5	A 88
48	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001303424-1-0	S 37
49	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300054-5-7	H 78
50	ANDREIA CICERA MATOS DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306163-2-4	A 88
51	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306139-9-6	A 88
52	ANGELA MARIA DA SILVA MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-4-9	A 88
53	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	Professor	CREDE 9	220001301725-1-5	M 51
54	ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300279-5-7	A 88
55	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300022-2-9	A 88
56	ANTONIA MARIA LACERDA BOMFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001074362-1-1	A 88
57	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001034375-1-5	A 88
58	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9	220001482099-1-2	M 51
59	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001481875-1-X	A 88
60	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	SEFOR 2	220001480905-1-6	A 88
61	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001027607-1-1	A 88
62	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138028-1-5	A 88
63	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001978362-1-3	A 88
64	ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120314-1-6	A 44
65	ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120314-1-6	E 44
66	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300262-6-8	A 44
67	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300262-6-8	E 44
68	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	A 41
69	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	J 41
70	ANTONIO MARCOS ALVES	Professor	SEFOR 2	220001979380-3-2	A 44
71	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	J 41
72	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	A 41
73	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-2-1	A 88
74	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	J 41
75	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	A 41
76	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	F 44
77	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	A 44
78	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-8-5	A 88
79	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	SEFOR 3	220001121181-1-2	A 88
80	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	220001159925-1-4	A 44
81	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003606-1-9	A 88
82	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306150-0-X	A 88
83	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001002324-1-6	A 88
84	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300261-5-2	F 44
85	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300261-5-2	A 44
86	BRENNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306183-5-1	E 88
87	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306138-3-X	A 88
88	BRUNO GOMES BARROS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-2-8	A 88
89	CAMILA ABREU DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306130-0-7	H 78
90	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-9-0	E 88
91	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	A 44
92	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	F 44
93	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306130-8-2	A 88
94	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138132-1-3	E 44
95	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138132-1-3	A 44
96	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306122-8-0	A 88
97	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138195-1-3	A 88
98	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159265-1-1	A 88
99	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979465-8-2	A 88
100	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001094861-1-9	E 88
101	CICERA MARIA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159600-1-9	A 44
102	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	SEFOR 2	220001481854-1-X	A 44



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
103	CLAUBERSON LOBO SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306124-2-6	A 88
104	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001014991-1-4	A 88
105	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001095447-1-2	A 88
106	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306127-6-0	A 88
107	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138017-1-1	A 20
108	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-3-6	A 88
109	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	SEFOR 1	220001480230-1-0	A 88
110	CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300190-9-1	A 88
111	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979455-6-X	H 78
112	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-1-5	A 88
113	DANIEL SILVA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001120444-1-0	A 88
114	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-5-5	A 88
115	DANYELLI MARIA DE SOUSA HOLANDA	Professor	CREDE 1	220001300215-2-5	J 59
116	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	SEFOR 1	220001120408-1-4	A 88
117	DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDAO	Professor	CREDE 1	220001979423-1-5	A 88
118	DIEGO PAULA DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306117-6-4	A 88
119	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001149855-1-4	E 88
120	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001137477-1-7	A 88
121	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 3	220001121396-1-6	A 44
122	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-6-5	A 88
123	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-1-8	A 88
124	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-3-9	A 88
125	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087088-1-9	A 44
126	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	A 44
127	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	F 44
128	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001079457-1-X	A 88
129	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Professor	CREDE 1	220001482606-8-3	A 44
130	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Professor	CREDE 1	220001482606-8-3	F 44
131	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	Agente de Administração	SEFOR 2	220001068856-1-6	A 88
132	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001026752-1-8	A 88
133	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	G 44
134	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	F 44
135	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300275-3-1	A 88
136	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	SEFOR 2	22000136730-1-2	A 88
137	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-8-4	J 59
138	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001120647-1-3	A 44
139	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	F 44
140	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	I 44
141	ELISANGELA MOTA BARROS DE FREITAS	Professor	SEFOR 3	220001306090-2-6	A 88
142	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306116-4-0	A 88
143	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor	CREDE 1	220001159444-1-2	E 88
144	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-2-9	A 88
145	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306107-6-8	A 88
146	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	A 41
147	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	J 41
148	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	J 41
149	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	A 41
150	ELOSIO MARQUES DE MORAES	Professor	SEFOR 2	220001481886-1-3	A 88
151	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306121-1-6	A 88
152	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	SEFOR 3	220001480442-1-2	A 88
153	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	F 44
154	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	A 44
155	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001159581-1-1	A 44
156	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	A 44
157	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	E 44
158	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001000244-1-4	A 88
159	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001040008-1-1	A 88
160	ESTER SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300007-3-0	A 88
161	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	A 44
162	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	E 44
163	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001031882-1-3	A 88
164	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	SEFOR 1	220001023962-1-1	A 88
165	EVILENE DE SOUSA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300050-6-6	A 88
166	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-1-4	H 78
167	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	CREDE 1	220001479694-1-7	F 88
168	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306120-7-8	A 88
169	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161194-1-5	A 88
170	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	F 44
171	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	A 44
172	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-0-6	A 88
173	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 2	220001120528-1-2	A 88
174	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306160-4-9	A 88
175	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001123062-1-0	A 132
176	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300017-3-7	A 88
177	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001153306-1-9	A 88
178	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	CREDE 1	220001122578-1-3	F 44
179	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilógrafo	SEFOR 3	220001036627-1-3	A 88
180	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075061-1-2	A 88
181	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300050-8-2	J 59
182	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034399-1-7	A 88
183	FRANCISCA ELISANDRA FARIA DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	A 37
184	FRANCISCA ELISANDRA FARIA DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	M 37
185	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	SEFOR 2	22000138159-1-7	A 44
186	FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300167-6-9	H 78
187	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	A 44
188	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	E 44



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
189	FRANCISCA ISABEL UMBELINO SILVA	Professor	CREDE 1	220001123301-1-1	H	44
190	FRANCISCA KARLENA HOLANDA MAGALHAES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001075000-1-7	A	88
191	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	SEFOR 3	220001137653-1-6	A	44
192	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300266-0-8	A	44
193	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300266-0-8	F	44
194	FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306140-5-4	H	78
195	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	A	44
196	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	E	44
197	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306132-4-4	A	88
198	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001123566-1-7	A	88
199	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001303955-1-4	J	59
200	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306170-9-6	F	88
201	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001979463-0-2	A	88
202	FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001137610-1-9	A	88
203	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306110-0-4	A	88
204	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001136806-1-2	A	88
205	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001087126-1-1	A	88
206	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001015417-1-4	A	88
207	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306108-9-X	A	88
208	FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DE LIMA	Professor	CREDE 1	220001478709-1-7	F	28
209	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	Professor	CREDE 1	220001300079-5-6	J	59
210	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001160470-1-5	A	44
211	FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 9	220001025026-1-5	H	78
212	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032271-1-1	A	44
213	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300274-9-3	A	88
214	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001053574-1-1	A	88
215	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159917-1-2	A	88
216	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA BARROZO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300279-2-2	J	59
217	FRANCISCO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	Auxiliar de Administração	CREDE 1	220001024550-1-3	E	88
218	FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	Professor	SEFOR 3	220001302921-1-1	A	88
219	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-5-5	A	88
220	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 3	220001159363-1-2	A	88
221	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001306013-5-1	F	88
222	FRANCISCO VALLONE COSTA MAVIGNIER	Professor	SEFOR 2	220001137742-1-8	A	88
223	FRANCISCO WELLINGTON LINO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-7-6	A	88
224	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001087673-1-9	A	88
225	GABRIELA PINHEIRO CAMPOS RATTI	Professor	CREDE 9	220001306087-6-3	M	51
226	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	A	44
227	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	F	44
228	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-7-6	F	88
229	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306135-9-7	A	88
230	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	E	44
231	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	A	44
232	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306118-5-3	A	88
233	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	A	44
234	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	E	44
235	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	F	44
236	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	A	44
237	GLAUCIE MARIA VIANA FEITOSA CORREIA	Professor	SEFOR 2	220001481233-1-7	A	88
238	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979450-8-X	M	51
239	GLENNDAA MAGDA RODRIGUES AMARAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300025-9-8	J	59
240	GLORIA DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-1-3	A	88
241	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	SEFOR 1	220001113514-1-7	A	44
242	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306151-2-3	F	88
243	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	SEFOR 2	220001481228-1-7	A	44
244	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001003550-1-1	A	88
245	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	SEFOR 3	220001161077-1-9	A	88
246	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-6-5	A	88
247	HOSANA NASCIMENTO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300131-6-6	A	88
248	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	CREDE 9	220001302085-1-X	M	51
249	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979458-4-5	J	59
250	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001072316-1-X	A	88
251	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	SEFOR 3	220001168950-1-6	A	88
252	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306190-7-2	M	51
253	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	SEFOR 1	220001159422-1-5	A	44
254	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	A	44
255	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	E	44
256	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300019-0-7	A	88
257	ISAU DA SILVA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306121-0-8	A	88
258	ITALO DE ABREU VALENTE	Professor	CREDE 9	220001300222-4-6	J	59
259	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	SEFOR 2	220001300133-6-0	F	44	
260	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	SEFOR 2	220001300133-6-0	A	44	
261	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-4-4	A	88
262	JACQUELINE MARIA MOURA LOURENCO	Professor	SEFOR 1	220001480618-1-8	A	88
263	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	F	44
264	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	A	44
265	JAEFSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-8-8	A	88
266	JAIREILSON SILVA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001300233-6-6	J	59
267	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	M	34
268	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	F	34
269	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-3-3	A	88
270	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001053624-1-5	A	88
271	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001015000-1-5	A	88
272	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-9-6	A	88
273	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001025045-1-0	A	88
274	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979453-6-5	F	88



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
275	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	A	44
276	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	H	44
277	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-1-1	F	88
278	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	SEFOR 3	220001138184-1-X	A	44
279	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	22000120844-1-2	A	44
280	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	22000120844-1-2	F	44
281	JOANA DARC INACIO SOARES QUINAHER	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300007-6-5	M	51
282	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor	SEFOR 3	220001160233-1-0	A	44
283	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-8-4	G	88
284	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306132-7-9	A	88
285	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-4-1	A	88
286	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	SEFOR 2	220001159476-1-6	A	88
287	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160401-1-8	A	88
288	JOSE AIRTON FERREIRA DE MOURA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300265-5-1	A	44
289	JOSE AIRTON FERREIRA DE MOURA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300265-5-1	E	44
290	JOSE CARLOS DE SA MARQUES	Professor	SEFOR 1	220001979406-9-X	A	88
291	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	E	44
292	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	A	44
293	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor	SEFOR 2	220001121540-1-1	A	44
294	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121230-1-9	A	88
295	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001088474-1-X	A	88
296	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	A	41
297	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	J	41
298	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138106-1-3	A	88
299	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001137615-1-5	A	88
300	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-4-9	H	78
301	JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300052-7-9	F	88
302	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	220001302230-1-2	A	44
303	JOSELEIDO BONFIM SANTANA	Professor	SEFOR 1	220001121326-1-1	A	44
304	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-6-9	J	59
305	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	SEFOR 3	22000138081-1-2	A	44
306	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306140-3-8	F	88
307	JOSIAS BARROS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979466-5-5	J	59
308	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001478850-1-9	E	88
309	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	A	44
310	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	H	44
311	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306197-3-0	E	88
312	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001022858-1-9	A	88
313	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001161090-1-0	A	88
314	KATYUSSIA WEEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306145-5-0	E	88
315	KEILIANE GOMES SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-0-1	G	88
316	KELLY GOES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001159611-1-2	A	88
317	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159413-1-6	A	88
318	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306147-8-X	F	88
319	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-7-0	A	88
320	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-1-2	A	88
321	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-4-1	E	88
322	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001002464-1-7	A	88
323	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306111-7-9	A	88
324	LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-4-1	H	78
325	LETICIA FELIX DO REGO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001481879-1-9	A	88
326	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-2-6	A	88
327	LILIENE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	220001300260-4-7	J	38
328	LILIENE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	220001300260-4-7	F	38
329	LIZANDRA FARIAS DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	220001306011-4-9	A	44
330	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300186-7-2	H	44
331	LOURIVANIA MOURA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300186-7-2	F	44
332	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001024417-1-3	A	88
333	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001089405-1-7	A	88
334	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-6-8	A	88
335	LUCIANA REGINA MENEZES DINIZ	Professor	CREDE 9	220001482645-9-X	M	51
336	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	SEFOR 1	220001138325-1-X	A	44
337	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001024050-1-6	F	88
338	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	SEFOR 1	220001121384-1-5	A	44
339	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	A	44
340	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	F	44
341	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306168-9-8	J	59
342	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001115539-1-5	A	88
343	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001077042-1-6	A	88
344	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	SEFOR 3	220001304352-1-4	A	88
345	LUZANIRA DIAS GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001015697-1-6	A	88
346	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306131-3-9	A	88
347	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306126-8-X	A	41
348	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306126-8-X	J	41
349	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	A	44
350	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	E	44
351	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	CREDE 1	220001301993-1-6	M	51
352	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-0-X	A	88
353	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001027027-1-1	A	88
354	MANOEL OLIVEIRA GALDINO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300084-8-0	F	88
355	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306115-8-6	A	88
356	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-5-2	A	88
357	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	A	44
358	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	E	44
359	MARIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Professor	SEFOR 3	220001159483-1-0	A	88
360	MARIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032203-1-1	A	88



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
361	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001033825-1-6	A 44
362	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	A 44
363	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	F 44
364	MARCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032116-1-4	A 88
365	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025379-1-5	A 88
366	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	A 44
367	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	E 44
368	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001038524-1-5	A 88
369	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306121-6-7	A 88
370	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306114-3-8	A 88
371	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032292-1-1	A 88
372	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001030410-1-8	A 88
373	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001048862-1-6	A 88
374	MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 8	220001306139-0-2	A 88
375	MARIA ARIEUMA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001089666-1-3	A 88
376	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300247-8-8	H 78
377	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300011-9-2	A 88
378	MARIA AURILIA DE LIMA HERBSTER	Professor	SEFOR 3	220001034537-1-5	A 44
379	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-1-7	E 88
380	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306131-8-X	A 88
381	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	CREDE 1	220001034026-1-4	F 88
382	MARIA CRISTINA DE ALENCAR FIGUEIREDO	Professor	SEFOR 2	220001480474-1-6	A 44
383	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300257-4-1	A 88
384	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001003599-1-2	F 44
385	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001003599-1-2	A 44
386	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306196-6-8	A 88
387	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032238-1-7	A 88
388	MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001090897-1-3	H 78
389	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064687-1-3	A 88
390	MARIA DAS GRACAS SILVA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001026833-1-8	A 88
391	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001032327-1-4	A 88
392	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001090705-1-6	A 88
393	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001004732-1-9	A 88
394	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-0-1	A 88
395	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306160-0-6	A 88
396	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001090604-1-3	A 88
397	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001085638-1-0	A 88
398	MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001039961-1-5	E 88
399	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001159299-1-X	A 44
400	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306184-2-4	F 88
401	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300040-6-X	A 88
402	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001032784-1-7	A 88
403	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	E 44
404	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	A 44
405	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001030059-1-7	A 88
406	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001087587-1-9	A 88
407	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001085666-1-5	A 88
408	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-0-9	E 88
409	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-3-9	A 88
410	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	E 44
411	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	A 44
412	MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300250-4-0	A 88
413	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001023857-1-6	A 88
414	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300138-6-7	A 88
415	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001039375-1-8	A 88
416	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034303-1-6	A 88
417	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001085635-1-9	A 88
418	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001038948-1-9	E 88
419	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032453-1-4	A 88
420	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-4-3	F 88
421	MARIA REGINA BERNARDO	Professor	SEFOR 2	220001160357-1-8	A 88
422	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306115-1-9	J 59
423	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	E 44
424	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	A 44
425	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034615-1-3	A 88
426	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032763-1-7	A 88
427	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	2200011979459-9-3	E 88
428	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	220001074473-1-0	A 88
429	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONT	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001030651-1-1	A 88
430	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	SEFOR 3	220001137973-1-5	A 88
431	MARIANA ROCHA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979464-4-2	M 51
432	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001978819-1-X	M 51
433	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-6-0	A 88
434	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300023-2-6	A 88
435	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS 1	SEFOR 3	220001160113-1-2	A 88
436	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001138199-1-2	F 44
437	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001138199-1-2	A 44
438	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES	Professor	SEFOR 2	220001979376-7-2	A 88
439	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	E 44
440	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	A 44
441	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	SEFOR 1	220001113674-1-0	A 88
442	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001120951-1-2	A 44
443	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979462-1-3	E 44
444	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979462-1-3	A 44
445	MAYNE EVYLLE CAVALCANTE RAULINO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306184-3-2	A 88
446	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Secretário Escolar DAS1	CREDE 9	220001306145-3-4	J 59

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
447	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-1-9	F	88
448	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-9-4	A	88
449	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-9-5	E	88
450	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	J	41
451	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	A	41
452	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-7-8	A	88
453	NADGILA KILVY DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-3-3	J	59
454	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306153-6-0	J	59
455	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-0-8	A	88
456	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306113-7-3	A	88
457	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300006-0-9	J	59
458	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001025965-1-2	A	88
459	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	F	38
460	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	J	38
461	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-0-6	F	88
462	OCTAVIANUS CESAR SILVA	Professor	SEFOR 2	220001479545-1-7	A	132
463	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001034926-1-3	A	88
464	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306129-9-X	A	88
465	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	A	44
466	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	E	44
467	PATRICIA SILVA DA CRUZ	Professor	CREDE 1	220001303914-1-1	J	59
468	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306186-7-X	F	88
469	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-9-2	H	44
470	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-9-2	A	44
471	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	F	44
472	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	A	44
473	PAULO SERGIO RODRIGUES AMARO	Professor	SEFOR 1	220001159748-1-8	A	88
474	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	SEFOR 1	220001138255-1-3	A	88
475	PRISCILLA MARIA DE SOUSA SALVINO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300005-5-2	F	88
476	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306155-9-X	J	59
477	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001073713-1-4	A	88
478	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	E	44
479	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	A	44
480	RAIMUNDO VALDISO COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032148-1-8	A	88
481	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	220001302029-1-0	A	37
482	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	220001302029-1-0	M	37
483	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	220001482587-1-9	A	44
484	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	220001482587-1-9	E	44
485	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087132-1-9	A	88
486	RENATA AQUINO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300264-2-X	A	88
487	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	SEFOR 2	220001136784-1-3	A	88
488	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001137630-1-1	A	44
489	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-9-8	A	88
490	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001089412-1-1	E	88
491	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979453-7-3	M	51
492	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300252-4-5	A	44
493	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300252-4-5	E	44
494	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306159-9-9	M	51
495	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306151-1-5	A	88
496	RONALD GOMES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001482602-8-4	M	51
497	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-5-6	A	88
498	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	A	41
499	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	J	41
500	ROSALIA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001115624-1-8	A	88
501	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	CREDE 1	220001138024-1-6	F	88
502	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	A	44
503	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	F	44
504	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001079708-1-1	A	88
505	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306187-6-9	A	88
506	ROSEMARY SOARES DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001112134-1-3	A	88
507	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001072595-1-4	A	88
508	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	E	44
509	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	A	44
510	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	SEFOR 3	220001138190-1-7	A	44
511	SAMARA KELLY BESERRA CANUTO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306131-1-2	F	88
512	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300145-4-5	A	88
513	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306158-2-4	F	44
514	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306158-2-4	A	44
515	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306157-1-9	G	88
516	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-3-1	A	44
517	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-3-1	E	44
518	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-6-9	A	88
519	SANDRA MARA MARTINS SOARES	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032324-1-7	A	88
520	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-8-4	A	88
521	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001121419-1-2	A	88
522	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300127-6-3	H	78
523	SERGINA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306176-8-1	M	51
524	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001159957-1-8	J	59
525	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032060-1-7	A	88
526	SILVIA PATRICIA MEDEIROS BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306135-3-8	A	88
527	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	SEFOR 3	220001089966-1-X	A	44
528	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121212-1-0	A	132
529	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	A	37
530	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	M	37
531	SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300271-5-9	H	78
532	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306133-6-8	F	88



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
533	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090265-1-7	A	88
534	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001036608-1-8	A	88
535	SORIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120894-1-4	A	88
536	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306161-6-2	E	88
537	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-3-4	M	51
538	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001024810-1-4	A	88
539	SUYANE BARBOSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300251-8-0	A	88
540	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001046677-1-9	A	88
541	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-8-1	A	88
542	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306135-1-1	A	88
543	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001031614-1-2	A	88
544	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306168-0-4	I	88
545	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	A	44
546	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	E	44
547	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306119-3-4	A	88
548	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001090938-1-8	A	88
549	TELMA REGINA DE OLIVEIRALIMA FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001137990-1-6	A	44
550	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003554-1-0	A	88
551	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001015281-1-4	A	88
552	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	A	44
553	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	E	44
554	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306191-6-1	A	88
555	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979448-1-4	J	59
556	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090266-1-4	A	88
557	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	H	44
558	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	A	44
559	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161058-1-3	A	44
560	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	A	44
561	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	F	44
562	VANESSA BIANCA GOMES LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300247-2-9	A	88
563	VANESSA JANUARIO NEPOMUCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300266-5-9	J	59
564	VANESSA NICOLY MONTEIRO REIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300138-7-5	J	59
565	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	SEFOR 3	220001137664-1-X	A	88
566	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159283-1-X	A	44
567	VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 3	220001161428-1-6	A	88
568	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	SEFOR 1	220001120275-1-6	A	88
569	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075924-1-8	A	88
570	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	220001137468-1-8	M	44
571	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-8-7	E	88
572	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-7-1	A	88
573	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300125-7-7	A	88
574	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-7-9	F	88
575	VIRGINIA MATEUS DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001482581-3-1	J	59
576	VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300261-3-6	F	88
577	VITOR DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306109-6-2	A	88
578	VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306155-5-7	E	88
579	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	A	44
580	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	F	44
581	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001028367-1-8	E	88
582	WILAME SANTIAGO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300138-9-1	J	59
583	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001079624-1-X	A	88
584	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001079625-1-7	A	88
585	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306123-9-6	A	88
586	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001979386-1-X	F	44
587	ZEOSTERNO MENDONCA FACANHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001112303-1-8	A	88
588	ZULEIKA MARIA DE ALBUQUERQUE CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032014-1-4	A	88

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 2629/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ALYSON RAQUEL SILVA FIALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 EEFM Noel Huguen de Oliveira Paiva (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 2633/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CLEIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca Escola Indígena Brolohs da Terra (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 2635/2024-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **FRANCINIENE PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crato - CCI - Unidade Crato, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.100147/2024-15/IG: 1341102**

**CONTRATANTE:** A EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, crede 2 - Trairi/CE, inscrita(o) no CNPJ nº 07.954.514/0046-27, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Sr. Célio Alves Ribeiro **CONTRATADA: AURISELLY LIMA DE MELO**, inscrita no CNPJ Nº: 53.548.770/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. Auriselly Lima de Melo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20502, Termo de Participação nº: 20240011, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20502, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20502 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: TRAIARI/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. 4.2 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Célio Alves Ribeiro - **CONTRATANTE**, Auriselly Lima de Melo - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFACIO, 02 - MARIA FRANCINEIDE DE SALES. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001083976/202418 - IG - 1335669**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, estabelecida à Rua Irmã Bazet, nº 210, Bairro Montese, Município de Fortaleza /CE, CEP 60420-670 Telefone (85) 3101-2987, inscrita no CNPJ 07.954514/0479-46, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. CLEUTON GOMES BARBOSA **CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO – COOPADES**, situado à Vila Cacimba Funda, S/N, município de Aracati, CEP62.800-000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.524.122/0001-73, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02 / 2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2/2024 **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO:. VALOR GLOBAL: R\$ 36.264,50 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CLEUTON GOMES BARBOSA - **CONTRATANTE** - SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR , - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01** - Antonia Andreza Moreira dos Santos Andrade - **TESTEMUNHA 02** - Antônio Eder Araujo de Sousa - Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001073914/202406 - IG - 1339768**

**CONTRATANTE:** O Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim, situado na Praça José Ximenes Soares nº 59, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0858-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo SINARA CAVALCANTE DA COSTA **CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Mauro Maia, N° 300 – AREIAS II, CEP: 63.508- 270, Fone (88) 98196-1223, inscrita no CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17154, Termo de Participação nº 20240001, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17154 e Termo de Participação nº 20240001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CAMOCIM/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.33903 9.50000.0 – 16454. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** SINARA CAVALCANTE DA COSTA - **CONTRATANTE** - OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01** - Roberta de Sousa Passos - **TESTEMUNHA 02** - Lindenberg Ribeiro da Silva - Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001101841/2024 41 1G 1339357**

**CONTRATANTE:** A Escola Estadual de Educação Profissional Juarez Távora, situada na Rua Ministro Joaquim Bastos, 747 – Fátima – 60.415.040 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0498- 09, doravante denominada (o) **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Corina Bastos Bitu **CONTRATADA: MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, representado neste ato pelo MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE POMBOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21486 e Termo de Participação nº 2024/021, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21486 e Termo de Participação nº 2024/021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Fortaleza/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) **PUBLICAÇÃO NO DOE**, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - CORINA BASTOS BITU **CONTRATADA** - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e **TESTEMUNHAS:** 1 - Maria da Conceição Alves Pinheiro 2 - Ronilson Evaristo da Silva, Fortaleza 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001073926/202422 - IG - 1339910**

**CONTRATANTE:** O Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim, situado na Praça José Ximenes Soares nº 59, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0858-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo SINARA CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO**, com sede na Rua General Sampaio Nº 150, centro, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 3621-1981, inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/18440, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18440 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CAMOCIM/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.680,00 (Hum Mil, Seiscientos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.05.339039.5000 0.0 – 16454. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** SINARA CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE - OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Roberta de Sousa Passos - TESTEMUNHA 02 - Lindenbergs Ribeiro da Silva - Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 1067112/2024 59 IG 1336358**

**CONTRATANTE:** ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS/CE - CREDE 13 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0159-04, neste ato representado pela Maria Aldenisi Pereira Viana de Sousa **CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA-EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo Enioeldo Fernandes Farias. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14169, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14169 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CRATEÚS/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços Permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.926,65 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0- 12634 . **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE - Maria Aldenisi Pereira Viana de Sousa CONTRATADA - Enioeldo Fernandes Farias e TESTEMUNHAS: 1 - Gizele Rodrigues Barradas 2 - Wanks Cavalcante da Silva, Fortaleza 30 de setembro de 2024.**

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.113108/2024-70/IG: 1341706**

**CONTRATANTE:** A escola EEEP ADRIANO NOBRE, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela a Sra. Diretora SILVANDIRA MESQUITA SOUSA **CONTRATADA: Z R COMERCIO, SERVICO E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca/CE, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela a Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de terceiros festividades e homenagens** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24668 e Termo de Participação nº 20240031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24668 e Termo de Participação nº 20240031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO: Itapajé/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.275,00 (Seis mil e duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 - 1182. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE – RITA DE KASSIA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.116790/2024-52/IG-1340442**

**CONTRATANTE:** EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada(o) na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, CEDRO, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SILVIO FERNANDES **CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES- ME**, com sede na Rua Sítio Monteiro, Nº 372-loja 05-Centro-Canindé- CE, Fone 85-9 9689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº \_38183766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO FERREIRA GOMES. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Cotação Eletrônica nº21/2024 e Termo de Participação nº21/2024**, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 21/2024 e Termo de Participação nº 21/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 21/2024 e Termo de Participação nº 21/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Quixadá/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:**



O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.759,60 ( nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 8872-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR, 02-FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO . Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.068316/2024-15/IG: 1338362

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS, estabelecida à AV. Rui Barbosa, nº 1970, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85) , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0455-79 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (a) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Lilian de Sá Leite CONTRATADA: (COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR - COAF), situado à Rua Francisco Antônio de Lima , n.º s/n , município de Maranguape, CEP 61.967- 000 inscrita no CNPJ sob n.º 41.753.133/0001-16 representado neste ato pelo Sr. Antônio Marcelo Gomes Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/001 FORO: Fortaleza/CÉ. VIGÊNCIA: E EXÉCUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.123,88 ( NOVE MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Lilian de Sá Leite - CONTRATANTE – Antônio Marcelo Gomes Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096260/2024-81/IG - 1339114000

CONTRATANTE: EIT FRANCISCO SALES NASCIMENTO, situada(o) na Aldeia Indígena Tremembé de Telhas, no S/N, Bairro Zona Rural, Município de Acaraú/CE, CEP 62.580.000, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.954.514/0185-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador da Crede 3 Sr.(o) Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na AV SAO VICENTE DE PAULA,BAIRRO/DISTRITO PARQUE ARATURI III,MUNICIPIO CAUCAIA-CE CEP: 61.655-000, Fone: (85) 9869-4909, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001- 93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo – Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19539, Termo de Participação nº 03/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19539 e Termo de Participação nº 03/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da(o) publicação, na forma do art. 105 c/o o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.149,90 (Um Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 - 1253. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE – MICHELE VITOR MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor Paiva de Araujo, 02- Jorge Kaian Vasconcelos Chaves. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103481/2024-12/IG: 1337336

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ DE ALENCAR, situada na Rua Veneza nº 84, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Sr. MAURILIO DA SILVA SOUSA CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na AV SAO VICENTE DE PAULA, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99869-4909, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001- 93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21320, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21320 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/o o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 14.238,00 (quatorze mil duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MAURILIO DA SILVA SOUSA - CONTRATANTE – MICHELE VITOR MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100493/2024-95/IG: 1341184

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, estabelecida à Av. Araquém Aguiar, nº 482, 1ª Etapa, Bairro José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.750-000, telefone (85) 3101-3096, inscrita no CNPJ 07.954.514/0511-10,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rafael Lima Vitória CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA - COOPAECE, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araujo, n.º s/n, KM 04, município de Caucaia, CEP 61.685-990 inscrita no CNPJ sob o nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 35.624,30 (Trinta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Rafael Lima Vitória - CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.107492/2024-71/IG: 1339900**

**CONTRATANTE:** A EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, situada na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CEP 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ nº 07.954.514/0046-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Sr. Célio Alves Ribeiro

**CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 11.977.190/0001-18, com sede à AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº: 1687, SALA 07, ALDEOTA, FORTALEZA/CE, CEP: 60.150-161, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22764, Termo de Participação nº: 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22764 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Trairi/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 109,00 (Cento e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.5 0000.0 – 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Célio Alves Ribeiro - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO, 02- MARIA FRANCINEIDE DE SALES. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.111499/2024-98/IG: 1340744**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA, situada a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Moraes , Município de Quixeramobim/ CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ:07.954.514/0317-80 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela ,Sr.(a) Ana Roberta Nóbrega Rodrigues **CONTRATADA:** AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA, com sede na Norte Sul, nº 05, Bairro José Áirton Machado, Município Quixeramobim, telefone (88) 9.9735-4818 inscrita no CNPJ: 18.440.840/0001-30, doravante denominada CONTRATADO representado neste ato pelo Amaurilio Joelio Leal de Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Abastecimento de Água Potável em Carro Pipa**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19/2024, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2024 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.925,00 ( Dois mil novecentos e vinte e cinco reais ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 4926. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Roberta Nóbrega Rodrigues - CONTRATANTE – Amaurilio Joelio Leal de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fernando Dantas de Menezes, 02- Jaíne Lara da Rocha Pimentel. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.107968/2024-74/IG: 1341021**

**CONTRATANTE:** A(O) EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS situada(o) na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1240 , Bairro Papicu, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0458-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. DAMILSON SANTOS DA SILVA CONTRATADA: FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME, com sede na Rua Governador Sampaio, nº 126, Bairro centro, município de Fortaleza, CEP: 60055-050, Fone: 85)3253-1759, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.525/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Francisco Carlos Alves da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22921, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22921 e Termo de Participação nº 2024/0016 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado do(a) à partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado à partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.5000 0.0 – 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** DAMILSON SANTOS DA SILVA - CONTRATANTE – Francisco Carlos Alves da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de setembro de 2024..

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001103928/2024 53 IG 1341404**

**CONTRATANTE:** 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL. PM HERVANIO MACÉDO JÚNIOR - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0592-86, neste ato representada pela Sra. AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO CONTRATADA: COPERGA COML. GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA - Município de Barbalha/CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo SR. JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO - (GÁS DE COZINHA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20940, Termo de Participação nº 0013/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20940 e Termo de Participação nº 0013/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO - O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que



condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 8886. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - AUREA CONCEIÇÃO BASTOS DONATO CONTRATADA - JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 1 - SERGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA 2 - LUIS ROBERTO ALENCAR MARCAL JUNIOR, Fortaleza 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001095894/2024 16 IG 1340506

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CREDE 14 - Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0278-30, neste ato representada por seu seu Diretor Geral, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARA LTDA – COOPERASC - Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 23.323.155/0001-64, representado neste ato pela Sra. Aldenir Lopes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02-2024 FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.445,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.55200.1 - 715916. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA - Aldenir Lopes da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA SAMARA DE SOUZA PEQUENO 2 - DEUSILANDIA DUARTE DE SOUZA, Fortaleza 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001112461/2024 32 IG 1342455

CONTRATANTE: EEMTI ALMIR PINTO - CREDE 08 – Ocara/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954-514/0275-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Manoel Lins Pereira CONTRATADA: MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA , município de Caucaia/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.535.981/0001-11, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sr(a). Maria Thaís de Sousa Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de manutenção e conservação de bens móveis e de outras naturezas** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24676, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24676 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 100 (Cem) dias, contado do(a) a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 70 (Setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.890,00 (Quatro mil oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 24190. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Manoel Lins Pereira CONTRATADA - Maria Thaís de Sousa Barbosa e TETEMUNHAS: 1 - Francisdarlia Freires de Abreu 2 - Maria Alexandra Rodrigues de Sousa, Fortaleza 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001104044/2024 16 IG 1340067

CONTRATANTE: EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA - Araripe/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rafael Martins da Silva CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, representado neste ato pelo Franciscsa Milena Carneiro de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica – serviços gráficos e editoriais**, destinado a atender as necessidades da EEMTI Dona Carlota Távora, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21694, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21694 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.092,60 (QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rafael Martins da Silva 2 - Franciscsa Milena Carneiro de Oliveira e TETEMUNHAS: 1 - Andressa Kelly Nogueira de Carvalho 2 - Francisco Alves Leite Neto, Fortaleza 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.104621/2024-70/IG-1340897

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFª MARLY FERREIRA MARTINS, situada(o) na Rua NW-TRÊS, S/N, Bairro Aratúri, no Município Caucaia, CEP 61.655-530, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0135-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA, com sede na Rua Bulevar I (CJ São Cristóvão), nº 453, Jangurusu – Fortaleza/CE, CEP: 60.866-280, inscrita no CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUCIANA SALES DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CAIXA DE GORDURA, CAIXA D'ÁGUA E CAPINA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23276 e Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23276 e Termo de Participação nº 2024/0018 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR



GLOBAL: R\$ 1.640,00 (Um Mil Seiscentos e Quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNO RONALD ANDRADE DA SILVA, 02-LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086039/2024-14/IG-1339146

CONTRATANTE: EEEP Eusébio de Queiroz, situada(o) na Rua Maria Teixeira Joca - Centro - Eusébio - CE, 61760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0555-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Arianny Nascimento de Sousa CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua(Av) SÃO MIGUEL, 64 - GUAGIRU - CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17669, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17669, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17669 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.209 80.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Arianny Nascimento de Sousa- CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Italo Norberto Marinho, 02-Mickaelly Nascimento de Sousa. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109438/2024-61/IG-1341327000

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, situada(o) na Rua mandacaru, nº 1114, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS**, com sede na SETE QUEDAS, 220 – Arianapolis – Caucaia-CE, CEP:61656-260, Fone:(83) 96173400 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Stephany Gouveia de Souza. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de – **Aquisição de Materiais de consumo – Gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/23436 e Termo de Participação nº 2 0 2 4 0 0 2 5 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) 2024/23436 e Termo de Participação nº 20240025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/23436 e Termo de Participação nº 20240025 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 872,00 ( OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Alan Tavares Ribeiro - CONTRATANTE – Stephany Gouveia de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônia Regina Barbosa Silva, 02-Paulo Henrique Teixeira da Silva. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074301/2024-88/IG-1339847

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio em Tempo Raul Tavares Cavalcante, situada(o) na AV Deputado Paulino Rocha nº3238 bairro: Gereraú, município Itaitinga-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral Sr.(a) Vandilson De Sousa Assunção CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, com sede na rua Rua Jardim Olinda, nº 652 CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294.5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10633, Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10633, Termo de Participação nº 20240007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2024/10633 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 ( trezentos ) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (cento e setenta reais ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 24174. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Vandilson De Sousa Assunção - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Mirian Oliveira de Lima, 02-Lorrana Lemos Bezerra. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102304/2024-19/IG-1341337000

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA , situada na Avenida do estado, s/n Centro Salitre/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra Luciana Ribeiro Rodrigues CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede à rua Nogueira Acioli, 996, Sala 01, Bairro Centro, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 99630-5890, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Francisco Soares Lima.



**OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/22297, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22297, Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/22297 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Salitre/CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 560,00 (quinquinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Luciana Ribeiro Rodrigues - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Eyshila dos Santos Nascimento, 02-Maria Tayze da Silva Alencar. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.098819/2024-15/IG-1339682**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC/EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, situada à Estrada de Aracatiaçu, S/Nº, Fazenda Santo Inácio, distrito de Juá, zona rural, município de Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0024-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora geral, a Srª Maria Edlene Vasconcelos Fernandes CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.317.997/0001- 76, com sede na AVENIDA: LUCIANO MAGALHÃES, Nº 5339, BOX 06, TERMINAL RODOVIÁRIO, BAIRRO: BELA VISTA, CANINDÉ-CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99280.4521, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela SRª. NAIME CAVALCANTE AUR. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20063 e Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20063 e Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20063 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Irauçuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Maria Edlene Vasconcelos Fernandes-CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria da Conceição Siqueira , 02-Bruno Garcia Barreto. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.094825/2024-95/IG-1338952**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **G. M. CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua MAESTRO QUINCAS BEZERRIL, nº 341, Bairro Centro, Município Tianguá -CE, CEP: 62.30-089, Fone: (88) 9 9657-5625, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 50.511.522/0001-26, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Luiz Gabriel Muniz Pereira. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22123 e Termo de Participação nº 0015/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22123 e Termo de Participação nº 0015/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22123 e Termo de Participação nº 0015/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Luiz Gabriel Muniz Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jonas Pereira da Silva , 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.095946/2024-54/IG-1341646**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **LICITACENTER COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**, com sede na Rua 614, nº 150, Conjunto Ceará I, Fortaleza-CE, CEP 60.531-570, Fone: (85) 99919-5505, inscrita no CNPJ sob o nº 48.208.907/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Weydson Rocha Mota. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material educativo e esportivo** para utilização dos estudantes da E.E.M.T.I. Francisco Jaguaribe, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19468, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19468 e Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19468 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARANA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do à partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade



competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 996,83 (Novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599 MAPP: 2209152020 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva- CONTRATANTE – Marcos Weydson Rocha Mota – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Avila Maria de Oliveira Paiva, 02-Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107901/2024-30/IG-1341653

CONTRATANTE: EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, situada na Avenida Coronel Francisco Linhares, n.º 496 – Bairro: Centro – Caridade/CE – CEP: 62.730-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA com sede na Avenida Santos Dumont Nº1687 - SALA 07, CEP: 60.150-161, Fone: 85 8822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL** em FAVOR DA EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22917 e Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22917 e Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22917 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 98,00 (Noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 12646. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CLAUDIA JESSICA DA ROCHA LOPES SILVA, 02-CARLOS EDUARDO CAVALCANTE FERREIRA. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057501/2024-76/IG-1336729

CONTRATANTE: EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, situada na Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330- 58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: ANTONIA CLAUDIA CEDRO DE VASCONCELOS com sede na Rua Pedestre 14, Nº 48 CASA, CEP: 60.873-188, Fone: (85) 9970- 52124, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.324.245/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Antônia Cláudia Cedro de Vasconcelos. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Copa e Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08542 e Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08542 e Termo de Participação nº 20240006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08542 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.364,70 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva- CONTRATANTE – Antônia Cláudia Cedro de Vasconcelos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ÍTALO HIAGO AMARAL GOMES, 02-MÁRCIO HENRIQUE VIEIRA SILVA. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112188/2024-46/IG-1341603

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AUTON ARAGÃO, situada na Praça São Sebastião, nº 1029, Bairro Centro, Ipu – Ceará, CEP 62.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0372-07 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. PAULO CÉSAR MARTINS TORRES CONTRATADA: F. L. L. NETO LTDA, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, Bairro Centro, Pires Ferreira – Ceará, CEP 62.255-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LISBOA LIMA NETO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de água mineral** para consumo humano e preparação de alimentos nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24366, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24366, Termo de Participação nº 2024/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24366 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.502,40 (Sete mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 1211. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR MARTINS TORRES - CONTRATANTE – FRANCISCO LISBOA LIMA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA RAVENA SILVA PAIVA , 02-FRANCISCO JERFESSON ARAÚJO MARTINS. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062228/2024-00/IG-1340165

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, situada na Rua Jorge Ferreira, Nº 250, Bairro Viçosa, Fortim/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0328-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Ana Ieda da Silva CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Rua/Avenida Santos Dumont, Nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160, Fone: (85)98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10855, Termo de Participação nº 0001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10855, Termo de Participação nº 0001/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10855 e Termo de Participação nº 0001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 976.04.339039.50000.0 – 1297. DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Ana Ieda da Silva- CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Lucas Ferreira de Sousa, 02-Vagnésio Batista da Silva. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106735/2024-54/IG-1340442

CONTRATANTE: EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada(o) na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, CEDRO, MUNICIPIO DE QUIXADÁ/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, com sede à Rua FRANCISCO BRASILEIRO Nº222, Bairro HERVAL. Quixadá CE Cep: 63.950.000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Cotação Eletrônica nº 21/2024 e Termo de Participação nº 21/2024**, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 21/2024 e Termo de Participação nº 21/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 21/2024 e Termo de Participação nº 21/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.663,00 (quatro mil, seiscientos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 8872-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE – GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO, 02-ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084263/2024-71/IG-1341696

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES, situada na Rua Maria Alzenir Freitas Nº 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0234-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, com sede na Rua Professor Anacleto Nº 26, CEP: 60.450-360, Fone: (85) 3036-1516, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16104, Termo de Participação nº 2024/10, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16104, Termo de Participação nº 2024/10 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16104 e Termo de Participação nº 2024/10, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 ( mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 28020. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Neide de Moura Targino - CONTRATANTE – Milena Carneiro de Oliveira Pinto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adeirton Freire Moreira, 02-Maria do Socorro Mendes Freire. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116668/2024-86/IG: 1341184

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, estabelecida à Av. Araúquém Aguiar, nº 482, 1ª Etapa, Bairro José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.750-000, telefone (85) 3101-3096, inscrita no CNPJ 07.954.514/0511-10,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rafael Lima Vitória CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, n.º 530, município de Maranguape, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0003 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.980,00 (Trinta mil novecentos e oitenta reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 12666. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Lima Vitória - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001116839/2024 77 IG 1340506**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CREDE 14 - Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0278-30, neste ato representada por seu seu Diretor Geral, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA – COOPVALE, Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Deusimar Cândido de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02-2024 FORO: Solonópole/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.404,00 (oito mil quatrocentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (22100022.12.362.143.20967.09.339 030.55200.1 - 715916. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA - Deusimar Cândido de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - DEUSILANDIA DUARTE DE SOUZA 2 - FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA, Fortaleza 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001101078/2024 59 IG 1340037**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FENELON RODRIGUES PINHEIRO - CREDE 14 - Município de Solonópole/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0278-30, neste ato representada por seu seu Diretor Geral, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA – COOPVALE, Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Deusimar Cândido de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02-2024 FORO: Solonópole/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.113,75 (hum mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.55200.1 - 715916. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA - Deusimar Cândido de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA SAMARA DE SOUZA PEQUENO 2 - KATHIELLY PINHEIRO GOMES, Fortaleza 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001069499/2024 88 IG 1326162**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA TREMEMBÉ DE TAPERA - CREDE 03 - Município de ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0241-48, neste ato representada por seu Diretor: Luiz Henrique dos Santos , RG nº 2003014062521, CPF nº 019.779.223-50, e por outro lado Paulo Sérgio Bezerra de Sousa **CONTRATADA:** PAULO SERGIO BEZERRA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 025.657.003-50. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: ITAREMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.858,30 (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Paulo Sérgio Bezerra de Sousa CONTRATADA - Paulo Sérgio Bezerra de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Raimundo Eudes dos Santos 2 - Marcia Maria Matias, Fortaleza 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001102746/2024 65 IG 1340471**

**CONTRATANTE:** Escola Estadual de Educação Profissional Governador Virgílio Távora - CREDE 18 - Crato - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0627-40, neste ato representada(o) pelo José Roberto de Oliveira **CONTRATADA:** IDEAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Vera Bezerra Félix. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – GRAFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21096, Termo de Participação nº 0017/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21096 e Termo de Participação nº 0017/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.323,50 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - José Roberto de Oliveira CONTRATADA - Vera Bezerra Félix e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA 2 - VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR, Fortaleza 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001108893/202449 - IG - 1341115**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293- 79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro **CONTRATADA:** EBP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede a Av: dos Expedicionários, nº 4995, Bairro Vila União, Município Fortaleza - Ceará, CEP 60.410-545, Fone: (85) 98899-6342, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.315.475/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Edmír Barbosa da Paz. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23273, Termo de Participação nº 0032/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23273



e Termo de Participação nº 0032/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Edmir Barbosa da Paz, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001111647/202474 - IG - 1341288

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, situada(o) na Rua Rita Belarmino Pereira, nº 556, Bairro Deputado Grijalva Ferreira da Costa, no Município Ubajara/Ce, CEP: 62.350-000, Telefone (88) 3634-2299, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0357-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Raimundo Nonato Luciano dos Santos CONTRATADA: R DE OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Rua Eudes Cardoso, Nº 20, Messejana, CEP: 60.841-370, Fone: 85 3232 - 2251, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros (Serviços Gráficos)**, para utilização das atividades pedagógicas da EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24334, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24334 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.454,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 28089 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Luciano dos Santos - CONTRATANTE - Roberto de Oliveira Nunes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - LENNA ERNANDES DOS ANJOS - TESTEMUNHA 02 - GERMANA COELHO DA SILVA BERNARDO - Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2200104492/202410 - IG - 1342290

CONTRATANTE: A Escola EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, situada(o) na RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 401, CENTRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0340-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pela FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA CONTRATADA: CLEITON PAULA BARROS - ME, com sede na Rua SANTOS DUMONT, Nº 352, CENTRO, município de Redenção, cep: 62.790-000, inscrita no CNPJ: 27.153.210/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra CLEITON PAULA BARROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21652 e Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21652 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos e dias) contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 8.065,50 (Oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA - CONTRATANTE - CLEITON PAULA BARROS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001066308/202426 - IG - 1339024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, estabelecida à Rua Professora Heloísa Ferreira Lima, nº 420, Bairro Serrinha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60742-105 Telefone (85) 3101.2993, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE LIMA COSTA CONTRATADA: G MATOS SERVIÇOS LTDA , com sede na RUA VITAL BRASIL, 776 - BONSUCESO - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 60.541- 705 , Fone: (85) 9.8121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12591, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12591 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.701,25 (Sete mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE LIMA COSTA - CONTRATANTE - GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - REGINA FERREIRA DA SILVA - TESTEMUNHA 02 - SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA - Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001102133202428/PRE-RESERVA : 1340127**

CONTRATANTE: A (O) ,Instituto Cearense de educação de Surdos, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0455-79,neste ato representada (o) pelo diretor (a) Lilian de Sá Leite CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA – EPP**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KG** para atender demandas das escolas de tempo regular nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21376 Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21376, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21376 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 89, §1, da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo inicio da sua contagem "assinatura ou publicação") PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 540,15 (Quinhentos e Quarenta Reais e Quinze Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030 .50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lilian de Sá Leite , CONTRATADA-Paulo Afonso França Pinto e TESTEMUNHAS 01-DAVID DIAS DE CARVALHO , 02-JORDANIA GOMES FERREIRA. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11003.492024/59/PRE-RESERVA : 1339725**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO TELES, estabelecida a Rua: Monte Cristo, 177 - Bairro: Aerolandia - Tel (3101-2981) Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0542-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr.(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ-COOPAEC**, situado à Rua Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo S/N Km 04, município de Caucaia, CEP61685-990 inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 345(Trezentos e Quarenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.242,65 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO- CONTRATANTE – RENATA DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JANDUIR RAMOS DE SOUSA, 02- LUIS VALDIVINO DA SILVA NETO. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001099090202496/PRE-RESERVA : 1341088**

CONTRATANTE: A Escola CEJA Frei José Ademir de Almeida,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0114-02, neste ato representada pelo seu diretor geral o Sr. Narcélio Mendonça da Silva CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, representado neste ato pelo Sra. Luciana Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Terceiros Pessoas Jurídica (339039) Festividades e Homenagens (Buffet)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20141, Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20141 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da publicação ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.939,78 (Quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0-16459 . DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Narcélio Mendonça da Silva , CONTRATADA-Luciana Sales da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001105656202426/PRE-RESERVA : 1339870**

CONTRATANTE: A EEFM Figueiredo Correia, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0485-94, neste ato representada(o) pelo Sr. Marcel Romualdo Guimaraes Pimenta CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço Técnicos Profissionais – Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22684, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22684, Termo de Participação nº 2024/0012 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22684 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0-8878.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcel Romualdo Guimaraes Pimenta , CONTRATADA-Zacarias dos Santos Chaves Júnior e TESTEMUNHAS 01-Gabriel Leite Vasconcelos Pinto , 02-Lidiana Ferreira de Sousa. Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.109813/2024-72/PRÉ-RESERVA: 1339846**

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO, situada(o) na Av Dr. Joaquim Fernandes, Centro, Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: JESUS GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA , com sede na Rue Professor Anacleto, Nº 26C, Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP: 60.450-360, Fone: 85 30361516, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23526, Termo de Participação nº 20240020 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23526, Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23526 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.281,50 (Três mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 20359. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUÍSA OLIVEIRA AMANCIO - CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE, 02- SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.053104/2024-25/PRÉ-RESERVA: 1325724**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, estabelecida à Avenida Francisco Formiga da Silva, nº S/N, Bairro Paraíso, Município de Caririaçu/CE, CEP: 63220-000 Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: CRISTIAN DE ARAUJO, situado à Rua Januario Borges, nº 525, Bairro Pernambuquinho, município de Caririaçu – CE, CEP 63220-000 inscrita no CPF sob nº. 005.775.073-46, representado neste ato pela Sr. Cristian de Araujo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, em Favor da EEEP Paulo Barbosa Leite, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 35.510,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 – 20361 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR- CONTRATANTE – CRISTIAN DE ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.053104/2024-25/PRÉ-RESERVA: 1325724**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, estabelecida à Avenida Francisco Formiga da Silva, nº S/N, Bairro Paraíso, Município de Cari ri aq u /CE, CEP: 63220-000 Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: JOSEFA TAVARES DA SILVA MONTEIRO, situado à no Sítio São Paulo, nº 1265, Vila Miragem, Zona Rural, município de Caririaçu – CE, CEP 63220-000 inscrita no CPF sob nº. 313.174.053-15, representado neste ato pela Sra. Josefa Tavares da Silva Monteiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, em Favor da EEEP Paulo Barbosa Leite, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 – 20361 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE – JOSEFA TAVARES DA SILVA MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.107908/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1341299000**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI MOÍSES BENTO DA SILVA, situada(o) na AV. Antônio Matias de Santana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0565-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, o Sr. Juarez Antônio da Silva CONTRATADA: CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA E PERICIA LTDA , com sede na Rua 05 lote PQ Verde nº 76, casa 45, Bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, CEP: 60.876-705, Fone: (85) 98758-3274, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.421.438/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Salvinho da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº (COEP) Nº 2024/24362, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº (COEP) Nº 2024/24362, Termo de Participação nº 08/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº (COEP) Nº 2024/24362 e Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JATI-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) A partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde, que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: JUAREZ ANTÔNIO DA SILVA - CONTRATANTE – SEBASTIÃO SALVINO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS LIMA, 02- VERA LUCIA BEZERRA CUNHA. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.112270/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1341779**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Vieira Cavalcante, SITUADA na Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro: Centro, Município de Pedra Branca/CE, CEP 63.630-000, telefone (88) 3515-2453, inscrita no CNPJ 07.954.514/0337-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Sítio Lagoa de Iguatu, nº 20 – Bairro: Zona Rural, Iguatu/CE, CEP: 63.514-899, Fone: (88) 9.9622-63601, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.022.158/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24436 e Termo de Participação nº 009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24436 e Termo de Participação nº 009/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24436 e Termo de Participação nº 009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscents Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Maria Eliana Gomes de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEONICE ALVES FERREIRA, 02- TALLES DE TASSO DE SOUZA GONCALVES. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.103743/2024-49/PRÉ-RESERVA: 1341779**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Professor Pedro Jaime, situada(o) na Avenida Cicero Marques, Nº 02, Bairro Centro, Mombaça/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, Nº 996 – Sala 01 , Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.110-140, Fone: (85) 99630.5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Ar Condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0012/2024, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0012/2024, Termo de Participação nº 2024/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0012/2024 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 350 (trezentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena-CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISA CAVALCANTE NEVES, 02- ANTONIO TEIXEIRA LIMA NEVES. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.106882/202-42/PRÉ-RESERVA: 1340678**

CONTRATANTE: A EEMTI VICENTE ARRUDA, situada(o) na Rua 113, Nº 200, Planalto Caucaia, Caucaia, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Quintino José Correia, 65, Cigana, Caucaia-CE(85) 9 8925-3764 – CEP: 61605-370, CEP: 61605-370, Fone: (85) 9 8925-3764 – CEP: 61605-370, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 42.535.981/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de manutenção, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/22522** Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22522, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22522 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360(TREZENTOS E SESSENTA ) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma da artigo 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320(TREZENTOS E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA DA SILVA MOREIRA - CONTRATANTE – MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA FELIPE, 02- BRENNNA SAVIA DE CARVALHO. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.105290/2024-95/PRÉ-RESERVA: 1338474**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DÁUREA LOPES , situada(o) na Rua Professora Ana Anailda de Oliveira S/N, Distrito José de Alencar , CEP: 63514-000, Iguatu-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0799-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Gneglauda Holanda CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Sítio Lagoa de Iguatu , Nº 20, Bairro: Área Rural de Iguatu, cidade Iguatu-CE CEP: 63514-899, Fone: (88) 9 99622-6301, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.022.158/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21940, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21940 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de



fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004 . DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Gneglauda Holanda - CONTRATANTE – Maria Eliana Gomes de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adriana Lima de Lavor, 02- Vildemar Araújo de Lavor. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.095565/2024-75/PRE-RESERVA : 1338052

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 04 – CREDE 04, situada na Travessa Dr. João Thomé, 72 – Centro – CEP 62.400-000 – Camocim – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0300-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, com sede na Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE, CEP: 62.430,00, Fone: (88) 3624-1817, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001- 14, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19402 e Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19402 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.176,00 (Mil Cento e Setenta e Seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 28024. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: OSMAIR CHARLES FERNANDES DOS SANTOS - CONTRATANTE - KARINE DA COSTA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Maria Valdineide dos Reis Apoliano - TESTEMUNHA 02 - Francisco Marcos Souza Veras - Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118154202465/PRE-RESERVA : 1342166

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0329-14, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: BVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 52.958.657/0001-60, representado neste ato pela Sra Bruna Vercosa de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **aquisição de Material de Copas e Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20460, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/0014 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20460 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Icapuí/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 525,78 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 12599 . DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE-ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA , CONTRATADA-Bruna Vercosa de Araújo e TESTEMUNHAS 01-João Wilame da Silva , 02-Glênio Ferreira da Silva. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001093992202419/PRE-RESERVA : 1341711

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES,Tabuleiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: M.G.C. DE ALMEIDA GOMES,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001- 24, representado neste ato pela Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **aquisição de Material de Copas e Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19089, Termo de Participação nº 2024/12, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19089, Termo de Participação nº 2024/12 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19089 e Termo de Participação nº 2024/12, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tabuleiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.002,00 ( mil e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 16464. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE-Maria Neide de Moura Targino , CONTRATADA-Marfisa Gabriella Correia de Almeida Gomes e TESTEMUNHAS 01-Adeirton Freire Moreira , 02-Maria do Socorro Mendes Freire. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117631202475/PRE-RESERVA : 1341650

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP AVELINO MAGALHÃES, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Maria Neide de Moura Targino CONTRATADA: FRANCISCA SOUSA NETA - ME,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 72.074.180/0001-67, representado neste ato pela Francisca Sousa Neta. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Processamento de Dados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18942, Termo de Participação nº 2024/14, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18942 e Termo de Participação nº 2024/14, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tabuleiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais ). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 – 16464. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Neide de Moura Targino , CONTRATADA-Francisca Sousa Neta e TESTEMUNHAS 01-Adeirton Freire Moreira , 02-Maria do Socorro Mendes Freire. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001100130202450/PRE-RESERVA : 1342166**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0329-14 neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA CONTRATADA: **ANTÔNIA CLÁUDIA CEDRO DE VASCONCELOS**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.324.245/0001-24, representado neste ato pela Srª Antônia Cláudia Cedro de Vasconcelos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **aquisição de Material de Copas e Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20460, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20460, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** . O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20460 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Icapuí/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.274,50 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 – 12599. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANTÔNIO SÉRGIO DE PAULA , CONTRATADA-Antônia Cláudia Cedro de Vasconcelos e TESTEMUNHAS 01-João Wilame da Silva , 02-Glênio Ferreira da Silva. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001105925202454/PRE-RESERVA : 1340607**

CONTRATANTE: A EEM Prof.<sup>a</sup> Rosa Martins Camelo Melo, Ibiapina - Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0390-99,neste ato representada pela Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS**,inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pelo Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição-Material – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22221, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22221, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22221 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ibiapina - Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.895,91 (Doze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 – 20420. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Valdilene Maria Fontes Bezerra , CONTRATADA-Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 157/2024 / IG: 1340807000**

**PROCESSO N°:** NUP 22001.073624 / 2024-54 DISPENSA DE LICITAÇÃO **OBJETO:** O objeto da licitação é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL ITEM 01:** R\$ 6.119.094,60 (seis milhões, cento e dezenove mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos). **VALOR TOTAL ITEM 02:** R\$ 455.291,16 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). **VALOR TOTAL ITEM 03:** R\$ 17.371.853,64 (dezessete milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **VALOR TOTAL ITEM 04:** R\$ 26.788.107,84 (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos). **VALOR TOTAL ITEM 05:** R\$ 26.552.430,24 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos). **JUSTIFICATIVA:** a presente Dispensa de Licitação em favor das Empresas CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI (13.566.782/0001-72) para o ITEM 01, situada à AV Desembargador Moreira, nº 2120, sala 403 e 402, bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002; REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (07.188.842/0001-68) para o ITEM 02, situada à Rua Monsenhor Bruno, 2567 – Letra A – Joaquim Távora – CEP 60.115-046 – Fortaleza/CE; ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (06.888.220/0001-80) para os ITENS 03 e 05, situada à Rua Monsenhor Bruno, 2567 – Letra A – Joaquim Távora – CEP 60.115-046 – Fortaleza/CE e SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (05.924.588/0001-93) para o ITEM 04, situada à Rua Paulo Esteferson Bezerra (Lot Prq Santa Terezinha), 185 – letra A – Jangurussu – 60.870-848 – Fortaleza/CE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, não podendo aguardar os trâmites ordinários dos Processos Licitatórios Pregão Eletrônico nº20210040 (Viproc nº 04910075/2020), Pregão Eletrônico nº 20230002 (Viproc nº 00309478/2022), Pregão Eletrônico 20230018 (Viproc nº 05517482/2020), uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às páginas 133-134. Quanto à escolha dos fornecedores ocorreu em função das Empresas CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI (13.566.782/0001-72) para o ITEM 01, REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (07.188.842/0001-68) para o ITEM 02, ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (06.888.220/0001-80) para os ITENS 03 e 05 e SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (05.924.588/0001-93) para o ITEM 04 por terem ofertado o menor valor e estarem plenamente habilitadas, com todos os documentos devidamente anexados aos autos, consoante Justificativa de Escolha do Contratado às páginas 1146-1147. Quanto ao preço: este é considerado pela área demandante, conforme a Justificativa do Preço às páginas 1093-1095, como compatíveis com aqueles praticados no mercado, bem como são vantajosos para a Administração, uma vez demonstrado que são inferiores aos parâmetros estimados na planilha-padrão aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes no Termo de Referência, originário dessa Dispensa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.286.777,40 ( setenta e sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos ) **DOTACÃO ORÇAMENTARIA:** FUNDEB: Dotação Funcional : 4994 22100022.12.362.23 1.20981.01.339037.1.5419200000.1 20372 22100022.12.362.231.20981.02.339037.1.5419200000.1 12589 22100022.12.362.231.20981.03.339037.1.5419 200000.1 26857 22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.5419200000.1 24140 22100022.12.362.231.20981.05.339037.1.5419200000.1 12620 22100022.12.362.231.20981.06.339037.1.5419200000.1 5018 22100022.12.362.231.20981.07.339037.1.5419200000.1 12587 22100022.12.362.231.20981.08.339037.1.5419200000.1 195 22100022.12.362.231.20981.09.339037.1.5419200000.1 20358 22100022.12.362.231.20981.10.339037.1.5419200000.1 5038 2210 0022.12.362.231.20981.11.339037.1.5419200000.1 1199 22100022.12.362.231.20981.12.339037.1.5419200000.1 1196 22100022.12.362.231.20981.13.3 39037.1.5419200000.1 12603 22100022.12.362.231.20981.14.339037.1.5419200000.1 Dotação Funcional: 1271 22100022.12.362.231.20981.01.339034.1.5419200000.1 28101 22100022.12.362.231.20981.02.339034.1.5419200000.1 5029 22100022.12.362.231.20981.03.339034.1.5419200000.1 3935 2210 0022.12.362.231.20981.04.339034.1.5419200000.1 12683 22100022.12.362.231.20981.05.339034.1.5419200000.1 16472 22100022.12.362.231.20981.06.339034.1.5419200000.1 1280 22100022.12.362.231.20981.07.339034.1.5419200000.1 16495 22100022.12.362.231.20981.09.339034.1.5419200000.1 1303 22100022.12.362.231.20981.10.339034.1.5419200000.1 8893 22100022.12.362.231.20981.11.339034.1.5419200000.1 16449 22100022.12.362.231.20981.12.339034.1.5419200000.1 28090 22100022.12.362.231.20981.13.339034.1.5419 0000.1 5000 22100022.12.362.231.20981.14.339034.1.5419200000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21.Prazo de Execução: 01 (um) ano, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. Prazo de vigência do contrato: 1 (um) ano, com cláusula resolutiva CONTRATADA: Contratada do ITEM 01 - **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** (13.566.782/0001-72) Contratada do ITEM 02 - **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** (07.188.842/0001-68) Contratada do ITEM 03 - **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** (06.888.220/0001-80) Contratada do ITEM 04 - **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** (05.924.588/0001-93) Contratada do ITEM 05 - **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** (06.888.220/0001-80) DISPENSA: Wiltemberg Nascimento Pereira - Coordenador Financeiro e Ordenador de despesa RATIFICAÇÃO: José Iran da Silva - Secretário da Educação, em substituição.

Marcos Felipe Vicente  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.103233/2024-71****EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°80/2021 IG: 1339623 SACC : 1195759**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), IRES MOURA OLIVEIRA, portador(a) do(a) identidade nº 2569077-92 SSP/CE e CPF/MF Nº 548.790.863-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2021, resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo alterar o **Plano de Trabalho**, mais especificamente a **Meta 2**, adicionar acréscimo na contrapartida financeira e alterar o valor global do Convênio CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA META 2.1. O Plano de Trabalho vigente, prevê o valor total R\$ 219.377,74(quatrocentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos); 2.2. O novo Plano de Trabalho prevê uma alteração no valor total de R\$ 220.437,04 (duzentos e nove mil quatrocentos e três reais), ou seja, O saldo do convênio surgiu por conta dos preços dos equipamentos sofrerem alteração após a licitação, que resultará em aumento de R\$ 1.059,30 (um mil e cinquenta e nove reais e trinta) na contrapartida municipal. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA E DO VALOR GLOBAL 3.1. Com a alteração do Plano de Trabalho, o aumento de R\$ 1.059,30 (um mil e sessenta reais), será na contrapartida municipal, passando dos atuais R\$ 60.897,50 (sessenta mil oitocentos e noventa e sete e cinquenta centavos) para R\$ 61.956,80 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo que o valor do repasse do Estado não será alterado. 3.2. Já o valor global do Convênio, passará de R\$ 411.377,74 (quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 412.437,74 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos); III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: ELIANA NUNES ESTRELA IRES MOURA OLIVEIRA Secretária da Educação Prefeito(a) Municipal de Hidrolândia TESTEMUNHAS: 1 .AECIO DE OLIVEIRA MAIA 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES DATA DA ASSINATURA : 11 de Setembro de 2024., Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.097706/2024-94**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE CASCAVEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AUENDY DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 22200181642206, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/08/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097706/2024-94. Cascavel, 01 de agosto de 2024. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.097622/2024-51**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MAGNA MARA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 22200181301484, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o Seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097622/2024-51. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.097456/2024-92**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATIAS BECK, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ADENES SILVA DE SOUTO, matrícula nº 22200181626529, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o Seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097456/2024-92. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.096780/2024-93**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SUERDO GOMES MARTINS, matrícula nº 22200181456348, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o Seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096780/2024-93. Aratuba, 31 de julho de 2024. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.096726/2024-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TIAGO CRUZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200181442274, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096726/2024-48. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

## SECRETARIA DO ESPORTE

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1323088

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE CONTRATADA: FERNANDES ATACAREJO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de kits esportivos para atender a projetos no estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240004/SESPORTE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.717.142,88 Um milhão, setecentos e dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 4200001.27.812.151.1136.03.33903200.1.500.9100000.0.4.01386 Gestão/Unidade: 4200001 Fonte de Recursos: 500 Programa de Trabalho: 151 Elemento de Despesa: 339032 . DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Jefferson Fernandes Barbosa - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 012/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1342348

PROCESSO Nº30001.009835 / 2024-61 Secretaria do Esporte do Estado do Ceará OBJETO: **Solicita apoio financeiro para realização da competição Liga Evolução de Futsal 2024**, uma competição que reúne as principais seleções de futsal da América do Sul. JUSTIFICATIVA: Promover o desenvolvimento do esporte, envolvendo os praticantes da categoria profissional adulta, que realizarão as disputas durante uma semana. Ao mesmo tempo, contribuindo para agregar valor à imagem da cidade sede, ao fortalecer a imagem do Futebol de Salão e incrementar a economia da região. VALOR GLOBAL: 1.270.663,37 (hum milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.1136 0.03.3350410000.2.500.9100000.0.4.01 569796 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput da lei Nº 14.133/21 combinado com o artigo 6º, § 1º, da lei Nº 16.142, DE 06 de dezembro de 2016. CONTRATADA: **EXPRESSO TURISMO LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Considerando o disposto nos autos do processo NUP 30001.009835/2024-61, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2024, para a concessão de patrocínio à EXPRESSO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.848.482/0001-46, no valor de R\$ 1.270.663,37 (hum milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária: 4210 0001.27.812.151.1136.03.3350410000.2.500.9100000.0.4.01 569796. Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário de Gestão e Planejamento Interna RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo NUP 30001.009835/2024-61, objetivando a concessão de patrocínio a EXPRESSO TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.848.482/0001-46, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 012/2024, parte integrante destes autos, afigurando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 012/2024, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA Nº344/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº0418/2021, de 27.12.2021, publicada no D.O.E de 04.01.2022, que designou o servidor **STÊNIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103.923-1-4, para o Posto Fiscal Pecém e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº353/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº086/2023, de 28.02.2023, publicada no D.O.E de 06.03.2023, que designou a servidora **MARIA ILA ROGÉRIO DE HOLANDA DAMASO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº102.940-1-0, para a Célula de Pesquisa, Análise e Investigação e designá-la para o Posto Fiscal Correios. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº23/2023.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ — SEFAZ/CE E O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO — SESC/AR/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

## PARTES

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA — SEFAZ, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Alberto Nepomuceno Lima, nº 02, Bairro Centro, CEP: 60.055-000, inscrita no CNPJ nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pelo Secretário da Fazenda, Sr. FABRÍZIO GOMES SANTOS, doravante denominado SEFAZ, e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO — SESC/AR/CE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, inscrito no CNPJ sob nº 03.612.122/0001-27, com sede e foro na Rua Pereira Filgueiras, nº 1070, Aldeota, Fortaleza/CE, Cep: 60.160-194, neste ato representado pelo seu Superintendente de Ações Integradas, Sr. HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, doravante denominado SESC. CONSIDERANDO as finalidades essenciais do Serviço Social do Comércio, como uma instituição representativa do setor terciário, sem fins lucrativos, que alia os princípios da liberdade de comércio com os direitos dos trabalhadores, pautada numa política de desenvolvimento econômico e regional sustentável, bem como no bem-estar da sociedade, inclusive por meio da atuação conjunta de seus “braços” sociais em colaboração com o Estado, transformando a vida do trabalhador



FSC® C126031

e de seus dependentes; CONSIDERANDO que a “Carta da Paz Social” assinada pelos representantes do empresariado brasileiro em 1946, deliberou sobre a ordem econômica, os meios para o desenvolvimento da atividade produtiva e as políticas em favor do bem-estar social; CONSIDERANDO a importância da atuação do Sistema Fecomércio para o desenvolvimento regional, estando alinhada com o Plano Sustentável “Ceará 2050”; CONSIDERANDO que esses temas são convergentes com os interesses e a atuação do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o interesse público existente no presente Acordo de Cooperação; Resolvem firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, o qual será regido pelas normas de Direito Público, no que couber de Direito Privado e pelas cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços interinstitucionais para implantação das Unidades de Nutrição SESC – Restaurante e Lanchonete, visando o atendimento às categorias atendidas pelo SESC (comerciários, conveniados, servidores públicos e público geral), nas unidades da SEFAZ, que, oportunamente, serão objeto de Termo de Permissão de Uso, a ser celebrado entre os PARTÍCIPES.

Parágrafo único. Os Termos de Permissão de Uso a serem celebrados entre os partícipes serão desenvolvidos conforme Plano de Trabalho que deverá ser aprovado entre as partes, e passarão a ser partes integrantes e indissociáveis do presente Acordo de Cooperação, podendo ser adequados, por mútuo consentimento entre os partícipes, sempre que identificarem a necessidade de aperfeiçoar a operacionalização das atividades relacionadas ao cumprimento deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. As partes pactuam que a parceria está adstrita ao compromisso do SESC com o cumprimento do objeto pactuado na Cláusula Primeira, ficando estabelecido que, para melhor qualidade das atividades a serem oferecidas ao público-alvo, poderá o SESC contratar com particulares e/ou instituições e utilizar os espaços da melhor forma que lhe aprouver, servindo o presente Acordo como autorização/consentimento.

2.2. Os serviços ofertados pelo SESC, serão disponibilizados aos comerciários, conveniados, servidores públicos e público em geral, utilizando a tabela de preços do SESC para o ano vigente, em conformidade com os seguintes horários de funcionamento, que poderão ser ajustados de comum acordo entre as partes:

I. O Restaurante funcionará, inicialmente, de 8h às 16h;

II. A Lanchonete funcionará, inicialmente, de 7h30m às 16h30min.

#### CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA SEFAZ

São responsabilidades da SEFAZ:

1. Ceder, mediante instrumento de Permissão de Uso, de forma exclusiva, os espaços físicos necessários para a operacionalização dos serviços do SESC, conforme Planos de Trabalho a serem aprovados entre os Partícipes;
2. Autorizar a realização das adequações necessárias para funcionamento das Unidades de Nutrição – Restaurante e Lanchonete e espaços físicos necessários para compor os serviços;
3. Autorizar o acesso de empregados, fornecedores, equipamentos e usuários dos serviços aos espaços correspondentes às cessões de uso, bem como áreas comuns;
4. Disponibilizar vigilância 24 (vinte e quatro) horas nas áreas destinadas ao Restaurante e a Lanchonete SESC;
5. Comprometer-se a enviar os dados dos terceirizados e dos servidores públicos que trabalham exclusivamente nas Unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Nome, Matrícula e Órgão) para cadastro e confecção do cartão SESC;
6. Apoiar a realização de campanhas e divulgação da implantação das Unidades de Nutrição – Restaurante e Lanchonete SESC nas dependências das Unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ;
7. Isentar o SESC do pagamento de condomínio e/ou aluguel da área cedida;
8. Permitir acesso exclusivo do SESC (seus colaboradores e fornecedores) às áreas dos imóveis a serem cedidas pela SEFAZ, destinadas à operacionalização do Restaurante e da Lanchonete, bem como áreas de armazenamento, recebimento e apoio, exceto a área destinada ao vestuário que poderá ser compartilhada;
9. Entregar os espaços cedidos com as manutenções gerais relacionadas às instalações físicas do mesmo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO SESC

São responsabilidades do SESC:

1. Observar o disposto no presente instrumento;
2. Não desviar a finalidade deste acordo;
3. Adequar os espaços físicos dos imóveis que forem objeto de Termo de Permissão de Uso, para o adequado funcionamento do Restaurante (área de recepção, salão, cozinha, vestiários, áreas para armazenamentos de insumos e área de serviço) e da Lanchonete;
4. Promover qualidade de vida, assegurando a oferta de alimentação saudável com acompanhamento permanente de nutricionistas, incentivando a educação nutricional e consumo consciente de alimentos;
5. Disponibilizar o atendimento do Restaurante e da Lanchonete aos comerciários, conveniados, servidores públicos e público em geral;
6. Comercializar refeições conforme tabela de preço do SESC para o ano vigente;
7. Realizar atividades interprogramáticas de acordo com programação do SESC, mediante prévia autorização da SEFAZ;
8. Inserir novos serviços no Restaurante, mediante prévia autorização da SEFAZ;
9. Promover a operacionalização geral do Restaurante e da Lanchonete, com a responsabilidade de todos os custos e despesas oriundas das atividades;
10. Isentar o valor da emissão, na categoria conveniado, da credencial SESC para os servidores que são lotados nas Unidades da SEFAZ;
11. Fornecer os equipamentos e mobiliários, os quais serão patrimoniados em nome do SESC, conforme o Plano de Trabalho a ser aprovado entre os partícipes.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS

5.1. O presente Acordo de Cooperação é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos, cabendo a cada partícipe arcar com os respectivos custos necessários ao alcance do objeto pactuado.

5.2. As ações e atividades realizadas em virtude do presente Acordo não implicarão cessão de servidores, tampouco acarretarão alteração de seu vínculo funcional com o Órgão ou Instituição de origem, o qual deverá arcar com todos os encargos de natureza funcional, trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária deles decorrentes.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e acompanhamento do presente Acordo de Cooperação, será realizado pela SEFAZ, por agente responsável, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, designado por ato público em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado sem prejuízo da fiscalização exercida pelo SESC, dentro da sua respectiva área de competência.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos contados a partir de sua assinatura, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo ou renovado por prazos iguais e sucessivos, segundo critérios de conveniência e oportunidade, desde que formalizado por qualquer dos partícipes com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, justificadamente, a qualquer tempo:

I — Por prática contrária à legislação vigente ou a disposição deste Acordo por qualquer um dos Partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

II — Por interesse de qualquer uma das Partes e mediante comunicação formal com aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

III — Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

#### CLÁUSULA NONA — DAS ALTERAÇÕES

9.1. Toda e qualquer alteração ao presente Acordo de Cooperação será processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com as devidas justificativas e mediante solicitação apresentada aos partícipes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. O presente Acordo de Cooperação será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma de extrato, a ser providenciado pela SEFAZ, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPROMISSO

11.1. Os Representantes designados pelos Partícipes para atuar na Gestão das atividades decorrentes deste Acordo de Cooperação manterão os vínculos jurídicos exclusivamente com o seu respectivo Órgão de origem.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DOS PARTÍCIPES

12.1. Este instrumento deverá ser executado, pelas partes, de forma fiel com as cláusulas aqui pactuadas e com os atos normativos pertinentes, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, a que tiver dado causa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DIRETRIZES ANTICORRUPÇÃO

13.1. As partes concordam que executarão as obrigações contidas neste Acordo de Cooperação de forma ética e de acordo com os princípios, na forma da lei vigente.



13.2. A SEFAZ assume que é expressamente contrária à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do SESC.

13.3. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Acordo, ou de outra forma que não relacionada neste, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13.4. As partes comprometem-se a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste Acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO COMPROMISSO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

14.1. Os participes obrigam-se, além das Cláusulas constantes neste Acordo, também a cumprirem a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), procedendo ao tratamento de dados e comprometendo-se a manter o sigilo das informações prestadas por ambas as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação das cláusulas e condições determinadas expressamente neste Acordo de Cooperação, renunciando as partes, desde logo, foro privilegiado.

E, por estarem justos e acertados, firmam, na presença de 02(duas) testemunhas, convocadas para este ato, que a tudo assistiram e ao final subscreveram, o presente Acordo de Cooperação, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

SESC:

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SUPERINTENDENTE DE AÇÕES INTEGRADAS DO SESC/AR/CE

SEFAZ:

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

\*\*\* \* \*\*\*

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº023/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº 77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº 047/2024 (publicado no D.O.E. do dia 22 de agosto de 2024), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.960683-8	00.809.157/0001-62	FEITOSA & ALCANTARA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 24 de setembro de 2024.  
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº0038/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0038/2024 (publicado no D.O.E. de 03 DE SETEMBRO de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 23 de setembro de 2024.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### **ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0038/2024, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)0038/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.642.727-4	ANTONIA JHANYELLE HILARIO DA SILVA
02	06.382.541-4	ANTONIO CLAUDIO NOGUEIRA DE LIMA
03	06.702.254-5	CENTRO DE INFORMATICA E TELEFONIA SERTAO CENTRAL LTDA
04	06.633.582-5	CICRAC-COMERCIO DE CEREALIS E RACOES CARNEIRO LTDA
05	06.476.304-8	ENCANTUS EVENTOS E BUFE LTDA
06	06.569.574-7	F FARIA FILHO ME
07	06.576.979-1	FRANCISCO CANTIDIO DE SOUSA ME
08	06.683.023-0	G.P.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
09	06.730.515-6	HAMBURGUERIA IS E SORVETERIA MIX LTDA
10	06.373.695-0	JOAQUIM EMILIANO PARENTE PINTEL ME
11	06.501.039-6	LUCIA PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GER
12	06.679.398-0	LUIS EVIO DA SILVA RAFAELME
13	06.609.369-4	MARIA LUCIA CARLOS MARTINS ME
14	06.402.849-6	OTICA POPULAR CENTRAL LTDA ME
15	06.665.795-4	RITA VITOR LEMOS – MS
16	06.538.064-9	SABOR DO SERTAO LTDA
17	06.444.402-3	SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUSA 87772418353
18	06.776.274-3	WAGNER CORDEIRO DE PAIVA JUNIOR

\*\*\* \* \*\*\*

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº0039/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0039/2024 (publicado no D.O.E. de 02 DE SETEMBRO de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 23 de setembro de 2024.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0039/2024, RELAÇÃO,  
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)0039/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.037.257-8	ALSANIE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA
02	07.085.326-6	ENMESSON DE BRITO OLIVEIRA
03	07.120.124-6	FAZENDA AGROPECUARIA BARRETO S A
04	07.006.857-7	FRANCISCO CLAUDEMIR CAETANO DE CASTRO - ME
05	07.050.678-7	M R C F COMBUSTIVEIS LTDA
06	07.126.577-5	PARNASIO PARTICIPACOES S/A
07	06.937.866-5	QUIXADA COMERCIO DE GAS LTDA
08	06.866.440-0	R. RODRIGUES PESSOA MICROEMPRESA
09	06.917.528-4	SISTICON ASSESSORIA & CONTABILIDADE LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0040/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0040/2024 (publicado no D.O.E. de 03 DE setembro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 23 de setembro de 2024.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0040/2024, RELAÇÃO,  
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)0040/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.019.582-0	ANTONIO HELTON ALVES NUNES LTDA - ME
02	06.444.922-0	COOPERATIVA AGROPECUARIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA
03	06.599.949-5	DANILO MACIEL DE FARIAS ME
04	07.159.698-4	FRANCISCO A. FERNANDES - ME
05	06.672.036-2	FRANCISCO B MENDES MICROEMPRESA
06	06.684.059-7	GEAN CHARLES FERREIRA DE FARIA - ME
07	07.164.987-5	I M J DA SILVA ALMEIDA
08	06.816.504-8	JOSE ARY ALVES DE MORAES MICROEMPRESA
09	06.444.967-0	LIMA & ARAUJO INDUSTRIA LTDA EPP
10	06.760.050-6	LUCAS DA SILVA FREITAS
11	07.067.070-6	LUCAS RECICLAGEM LTDA - ME
12	06.675.161-6	MARCIO GLEDSON FARIAS MOTA - ME
13	07.053.062-9	MARIA FABIA DE S MOTA - ME
14	06.860.029-1	MOVELARIA IRMAOS SAMPAIO LTDA
15	07.100.746-6	PAULO DANTAS MENDES REFRIGERACAO
16	06.648.792-7	RITHYELLE MACHADO PINHO
17	06.558.578-0	TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA
18	06.674.854-2	VILEUDA MARIA SOARES SEVERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0041/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0041/2024 (publicado no D.O.E. de 04 DE SETEMBRO de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 23 de setembro de 2024.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0041/2024, RELAÇÃO,  
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)0041/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.395.549-0	A G SOARES COMERCIO DE CALCADOS LTDA
02	06.375.936-5	ANA MARIA FELIPE MEIRELES ME
03	06.451.910-4	ANNYS VARIEDADES LTDA - ME
04	06.272.721-4	ANTONIO GARCIA FILHO MERCEARIA ME
05	06.395.544-0	ANTONIO MARCOS NERI DO NASCIMENTO ME
06	06.376.553-5	ANTONIO RICARDO SANTOS MOTA 04188400323
07	06.399.484-4	CHURRASCARIA LAGOA GRILL MADALENA LTDA
08	06.259.222-0	FRANCISCO SAVIO CAMPOS JUNIOR
09	06.300.114-4	INGRID DAYANNE PEREIRA NASCIMENTO
10	06.001.321-4	ISAU FERREIRA DE OLIVEIRA ME
11	06.442.804-4	JOAO BATISTA NOGUEIRA DE SENA 04034021314
12	06.273.920-4	JOSE ERINALDO SANTOS SILVA - EPP
13	06.168.389-2	NATALIA FELIPE DA SILVA - ME
14	06.486.445-6	SV COLCHOARIA E TERAPIA LTDA
15	06.362.919-4	Y V LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0042/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0042/2024 (publicado no D.O.E. de 04 DE SETEMBRO de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 23 de setembro de 2024.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0042/2024, RELAÇÃO,  
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)0042/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.972.898-4	ANTONIA ROSELANE BARROS MICROEMPRESA
02	06.687.203-0	ANTONIA ZILMA VIANA MAGALHÃES ME
03	07.061.760-0	AUTO PECAS PARA MOTOS VIANA LTDA - ME
04	07.038.753-2	COMERCIAL MASTER LTDA
05	06.557.070-7	DANIEL MORAES ABREU
06	06.490.682-5	EVALDO RODRIGUES BRASIL 17917798836
07	06.738.261-4	F EVELANE DE OLIVEIRA MOTOPECAS - ME
08	06.743.443-6	IGAO PEREIRA SOARES ME
09	06.488.199-7	ISMAEL P DA SILVA
10	07.078.948-7	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
11	07.050.034-7	MARIA ERLANDIA MORAIS MACIEL LTDA - ME
12	07.033.450-1	SANDRA MARIA SOUSA SANTOS - ME
13	07.013.473-1	T7 FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0048/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Russas/NUAT Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0048/2024 (publicado no D.O.E. de 04 de SETEMBRO de 2024). RESOLVE:

1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 23 de setembro de 2024.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0048/2024, RELAÇÃO,  
DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)0048/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.074.659-1	A COSTA LOCACOES E SERVICOS LTDA
02	06.856.087-7	ENGESF COMERCIO E SERVICOS LTDADO
03	06.763.498-2	FABIO LIMA ARARIPE - ME
04	06.866.069-3	FRANCISCA ALVES DE LIMA MARTINS - MS
05	06.926.496-1	FRANCISCO ERMERSON FERREIRA BEZERRA
06	06.497.118-0	FRANCISCO LUCAS DA SILVA ME
07	06.693.630-6	FRANCISCO MAURO ALENCAR DE PINHO ME
08	06.761.535-0	GUIDO OLIVEIRA SALGADO
09	07.155.984-1	JS3 SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME
10	06.478.621-8	OTICA BOA VISTA LTDA
11	06.655.592-2	RAMOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
12	06.701.100-4	STELA MARES LIMA ARRAYS ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº049/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 045/2024 (publicado no D.O.E. de 01/04/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.134.123-4	CONSTRUTORA JEK LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 16 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº56/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº. 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 192/2022 (publicado no D.O.E. de 23/01/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.769.161-7	A. J. LIMA VIANA CONFECÇÃO
02	06.584.513-7	F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
03	06.687.490-4	MAR E SOL IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº57/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº. 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 289/2022 (publicado no D.O.E. de 23/01/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.144474-0	ACD TELECOM LTDA
02	06.368083-1	HERCULANO ALVES DE LIMA FILHO
03	06.730755-8	JOSE ANDERSON DA SILVA MADEIRA ME
04	06.236233-0	JOSE CARLOS DE SOUZA SOARES 46569910310
05	06.641263-3	PET CENTER PARANJANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº253/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº253/2022, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.225.277-1	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA ESTEVAN DE FARIA BAPTISTA 05381966539

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº292/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº292/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.408969-0	COCO VERDE COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2023, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.657833-7	INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES IPARANA LTDA ME
02	06.236023-0	WILLIAM RODRIGUES ROLIM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº246/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº246/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185970-2	ANDERSON SOUZA DO LIVRAMENTO LTDA
02	06.233724-6	MOTA CONFECÇÕES LTDA
03	06.738493-5	ROBERVAL ALMEIDA DE MENEZES 41882962320

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 20 de setembro de 2024.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2024, DATADO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.197.470-9	CARLOS JOSE FEITOSA NUNES
02	06.476.151-7	COMERCIAL FJ LTDA
03	06.475.286-0	INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE POLPAS VITA FRUTAS LTDA
04	07.109.541-1	T D C DE MORAIS PEREIRA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

